



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231101TP00002

LICITAÇÃO Nº. 00002/2023

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

LEGISLAÇÃO: LEI 8.666/1993

Órgão Realizador do Certame:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

RUA PEDRO MUNIZ, 142 - CENTRO - SANTA HELENA - PB.

CEP: 58925-000 - E-mail: cplsantahelena.pb@gmail.com - Tel.: (83) 996488374.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 08.764.284/0001-02, doravante **denominado simplesmente ORC**, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada simplesmente Comissão, as 09:00 horas do dia 23 de Novembro de 2023 no endereço acima indicado, licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 00002/2023, tipo menor preço, e sob o regime de empreitada por preço global; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA RAIMUNDO DE MOURA NONATO DO DISTRITO DE MELANCIAS EM SANTA HELENA – PB, CONFORME PLANO DE AÇÃO 09032023-2-041872.**

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA RAIMUNDO DE MOURA NONATO DO DISTRITO DE MELANCIAS EM SANTA HELENA – PB, CONFORME PLANO DE AÇÃO 09032023-2-041872.**

1.2.As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste Instrumento.

1.3.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de obra para suprir demanda específica – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA RAIMUNDO DE MOURA NONATO DO DISTRITO DE MELANCIAS EM SANTA HELENA – PB, CONFORME PLANO DE AÇÃO 09032023-2-041872** –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.4.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas no Art. 47, da Lei Complementar nº 123/2006, por não enquadrar-se nas hipóteses dos incisos I e III, do Art. 48, como também, não ser oportuno aplicar a exigência facultada no inciso II, do mesmo artigo, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas no inciso III, do Art. 49, todos do referido diploma legal. Fica, no entanto, assegurado a ME e EPP o tratamento diferenciado e simplificado previsto nos demais Artigos do Capítulo V, Seção I, da Lei nº. 123/06.

2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1.Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação e a proposta de preços para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues à Comissão até as 09:00 horas do dia 23 de Novembro de 2023, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.

2.2.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 13:00 horas. E-mail: cplsantahelena.pb@gmail.com.

2.3.Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o ato convocatório deste certame por irregularidade na aplicação da Lei 8.666/93 e legislação pertinente, devendo protocolar o pedido, por escrito e dirigida a Comissão, até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

2.4.Caberá à Comissão, auxiliada pelos setores responsáveis pela elaboração deste ato convocatório e seus anexos, julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, considerados da data em que foi devidamente recebido o pedido.

2.5.Decairá do direito de impugnar os termos do ato convocatório deste certame perante a administração o licitante que não o fizer, por escrito e dirigida a Comissão, até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, as falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

2.6.A respectiva impugnação será apresentada da seguinte forma:

2.6.1.Protocolizando o original, nos horários de expediente acima indicados, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Gonçalo Jose Vitoriano, 236 - Centro – Santa Helena - PB.

3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1.Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:

3.1.1.ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2.ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;

3.1.3.ANEXO III - MODELO DO TERMO DE RENÚNCIA;

3.1.4.ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO.



3.2.A obtenção do Edital poderá ser feita da seguinte forma:

3.2.1.Junto a Comissão: gratuitamente; e

3.2.2.Pelo site: www.tce.pb.gov.br.

3.3.O Projeto Básico referente ao objeto ora licitado está disponibilizado junto à Secretaria de Obras e Infraestrutura, nos horários normais de expediente, até o último dia útil anterior à data estabelecida para recebimento dos envelopes habilitação e proposta, onde poderá ser examinado e obtido pelos interessados, inclusive em meio magnético, observados os procedimentos definidos pelo ORC.

4.0.DO SUPORTE LEGAL

4.1.Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

5.0.DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: 7 (sete) dias;

Conclusão: 3 (três) meses.

5.2.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura.

5.3.As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:

Recursos Próprios do Município de Santa Helena:

20.700 SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

1028 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA

4400.00 INVESTIMENTO

4490.00 APLICAÇÕES DIRETAS

1500100 OBRAS E INSTALAÇÕES

6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1.Poderão participar deste certame, os licitantes devidamente cadastrados no ORC ou que atenderem a todas as condições para cadastramento até o terceiro dia anterior à data prevista para o recebimento das propostas, cuja regularidade será observada, em qualquer das hipóteses, exclusivamente mediante apresentação do Certificado de Inscrição de Fornecedor e Prestadores de Serviços, ou equivalente na forma da lei, fornecido pelo ORC, em plena validade:

6.1.1.Ao requerer inscrição no referido cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências dos Incisos I e IV, do Art. 27, da Lei 8.666/93.

6.2.Os proponentes deverão entregar a Comissão, no prazo determinado, dois envelopes fechados indicando, respectivamente, DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS, devidamente identificados nos termos definidos neste instrumento convocatório.

6.3.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

6.4.Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.

6.5.Os licitantes que desejarem enviar seus envelopes Documentação e Proposta de Preços via postal - com Aviso de Recebimento AR -, deverão remetê-los em tempo hábil ao endereço constante do preâmbulo deste instrumento, aos cuidados do Presidente da Comissão - Jonielson Dantas de Figueiredo. Não sendo rigorosamente observadas as exigências deste item, os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.

6.6.Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto a Comissão, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, é facultado ao licitante, não sendo condição para sua habilitação, a inclusão no envelope Documentação, da declaração expressa de renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo correspondente relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame, previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, conforme modelo - Anexo III.

6.7.É vedada à participação em consórcio.

7.0.DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1.O licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto a Comissão, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2.Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

7.2.1.Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da Lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

7.2.2.Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Na hipótese de procuração seja particular **deverá ser reconhecida a firma em cartório do respectivo signatário.**

7.2.3.O representante legal e o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial que contenha foto.

7.3.Estes documentos deverão ser entregues a Comissão - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou membro da Comissão.

7.4.A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará sumariamente o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, a Comissão receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

7.5.No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado apresentará, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:

7.5.1.Declaração de Elaboração Independente de Proposta - Anexo II.

7.6.Quando os envelopes Documentação e Proposta de Preços forem enviados via postal, a declaração indicada no item 7.5.1 deverá ser apresentada dentro do envelope Documentação.



8.0.DA HABILITAÇÃO

8.1.Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
DOCUMENTAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 00002/2023
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE



O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

8.2.PESSOA JURÍDICA:

8.2.1.Comprovação de cadastramento nos termos do item 6.1 deste instrumento.

8.2.2.Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

8.2.3.Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo à sede do licitante.

8.2.4.Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Registro comercial, no caso de empresa individual. Estas exigências não se aplicam ao licitante que, quando da etapa de credenciamento no certame, já tenha apresentado de forma regular nos termos do presente instrumento convocatório, a referida documentação solicitada neste subitem.

8.2.5.Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Tratando-se de empresa constituída há menos de um ano, ou aquela que ainda não tenha realizado o fechamento do seu primeiro ano de existência no prazo legal, poderá apresentar o Balaço de Abertura assinado por profissional habilitado e devidamente registrado na junta comercial competente.

8.2.6.Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

8.2.7.Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei.

8.2.8.Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecida pela Caixa Econômica Federal.

8.2.9.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII–A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto–Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.2.10.Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal – Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo – Anexo II.

8.2.11.Termo de Renúncia, caso o participante envie apenas seus envelopes, sem representante credenciado e desejar renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo respectivo relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame licitatório, conforme modelo – Anexo III.

8.2.12.Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.

8.2.13.Registro ou inscrição, em compatibilidade com o objeto do presente certame, do licitante e seus responsáveis técnicos, quando for o caso, frente ao conselho regional de fiscalização profissional competente, da região da sede do licitante.

8.3.Documentação específica:

8.3.1.Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei 123/06, se for o caso, sendo considerado microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa formalmente assinada pelo profissional da área contábil, devidamente habilitado; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada, apenas neste caso para comprovação do enquadramento na forma da legislação vigente, não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei 123/06:

8.3.1.1.A Comissão poderá promover diligência, na forma do Art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, destinada a esclarecer se o licitante é, de fato e de direito, considerado microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.4.Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, membro da Comissão ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do referido índice não inabilitará o licitante.

8.5.A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pela Comissão ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderá ser utilizada, a critério da Comissão, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante, quando for o caso.

9.0.DA PROPOSTA

9.1.A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº. 00002/2023
NOME DO PROPONENTE

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

9.2. Proposta elaborada em consonância com o respectivo projeto e as especificações constantes deste instrumento e seus elementos – Anexo I –, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, assinada por seu representante legal, contendo no correspondente item cotado: discriminação, quantidade e valores unitário e total expressos em algarismos, acompanhada de:

9.2.1. Planilha de quantitativos e preços;

9.2.2. Cronograma físico-financeiro compatível com o prazo de execução dos serviços; e

9.2.3. Composição de Custos Unitários contendo, inclusive, o detalhamento da composição e da taxa de Bonificação ou Benefício de Despesas Indiretas – BDI e dos respectivos percentuais praticados, bem como o detalhamento dos encargos sociais.

9.3. Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicação em contrário está sujeita a correção observando-se os seguintes critérios:

9.3.1. Falta de dígitos: serão acrescentados zeros;

9.3.2. Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.

9.4. A Planilha de quantitativos e preços, o Cronograma físico-financeiro e a Composição de Custos Unitários, deverão ser assinadas por Responsável Técnico da empresa. Propostas que apresentem o mesmo Responsável Técnico serão desclassificadas.

9.5. A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.

9.6. Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.

9.7. Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.

9.8. No caso de alteração necessária da proposta feita pela Comissão, decorrente exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.

9.9. A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do ato convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da proposta.

9.10. É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.

9.11. Será desclassificada a proposta que deixar de atender as disposições deste instrumento.

10.0. DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

10.1. Será declarado vencedor deste certame o licitante que, atendidas todas as exigências do presente instrumento, apresentar proposta com menor valor global no correspondente item cotado, relacionado no Anexo I - Termo de Referência -, na coluna código.

10.2. Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar 123/06 e no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, a classificação se fará através de sorteio.

10.3. Na presente licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.4. Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

10.5. Ocorrendo a situação de empate conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:

10.5.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

10.5.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;

10.5.3. No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.6. Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.7. A situação de empate, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.0. DA ORDEM DOS TRABALHOS

11.1. Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos será observada uma tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

11.2. Declarada aberta à sessão pública pelo Presidente, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.

11.3. O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

11.4. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada à habilitação.

11.5. A Comissão receberá de cada representante os envelopes Documentação e Proposta de Preços, e rubricará juntamente com os participantes os fechos do segundo.

11.6. Posteriormente abrirá os envelopes Documentação, rubricará o seu conteúdo e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas. Quaisquer impugnações levantadas deverão ser comunicadas a Comissão, que as consignará na Ata de reunião.

11.7. Prosseguindo os trabalhos, a Comissão analisará os documentos e as impugnações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, do resultado da Fase de Habilitação. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião, registrando-se na Ata, ou mediante publicação na imprensa oficial ou ainda emitindo aviso por escrito, observada, nestes casos, a devida antecedência necessária - não inferior a 48 (quarenta e oito) horas.



11.8.Ocorrendo à desistência expressa dos licitantes ao direito de recorrer na Fase de Habilitação, conforme previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, na mesma sessão poderá haver a abertura dos envelopes Propostas, caso contrário será marcada nova data, com observância ao prazo recursal estabelecido na legislação pertinente.

11.9.O envelope Proposta de Preços, devidamente fechado e lacrado, será devolvido ao licitante inabilitado, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação.

11.10.Encerrada a Fase de Habilitação e observados os ditames deste instrumento, a Comissão procederá então à abertura dos envelopes Proposta de Preços dos proponentes declarados habilitados, rubricará o seu conteúdo e facultará o exame da documentação neles contidas a todos os participantes, os quais poderão efetuar impugnações, devidamente consignadas na Ata de reunião, quando for o caso.

11.11.A Comissão examinará os elementos apresentados, as observações eventualmente apontadas, declarando, em seguida, vencedor o licitante que, atendidas as exigências e considerados os critérios definidos neste instrumento, apresentar proposta mais vantajosa para o ORC.

11.12.Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pela Comissão e licitantes presentes.

11.13.Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:

11.13.1.As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.13.2.Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão das eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.13.3.A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.14.Os documentos apresentados pelos licitantes no Credenciamento e os elementos constantes dos envelopes Documentação e Proposta de Preços que forem abertos, serão retidos pela Comissão e anexados aos autos do processo. No mesmo contexto, o envelope Proposta de Preços, ainda lacrado, do licitante inabilitado que não for retirado por seu representante legal no prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos da data de homologação do presente certame, será sumariamente destruído.

12.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

12.1.Havendo proposta com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código:

12.1.1.Superior ao estimado pelo ORC, o item será desconsiderado; ou

12.1.2.Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexequibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, § 1º, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.

12.2.Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

12.3.O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto da presente licitação - Valor de Referência -, que representa o somatório total dos preços relacionados na respectiva planilha dos serviços a serem executados, referente ao correspondente item, está devidamente informado neste instrumento convocatório - Anexo I.

13.0.DOS RECURSOS

13.1.Dos atos decorrentes deste procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

13.2.O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio da Comissão, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 07:00 as 13:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Gonçalo Jose Vitoriano, 236 - Centro - Santa Helena - PB.

14.0.DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1.Concluído o julgamento das propostas apresentadas, a Comissão emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Homologação e Adjudicação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2.A autoridade superior poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pela Comissão, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

15.0.DO CONTRATO

15.1.Após a homologação pela Autoridade Superior do ORC, o licitante vencedor será notificado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, quando for o caso, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei Federal n.º 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela referida norma.

15.2.Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

15.3.É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinatura do contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, ou revogar a presente licitação.

15.4.O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e executado sob o regime de empreitada por preço global.

15.5.O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

15.6.A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do Contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

15.7.Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI especificada no orçamento base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento base e o valor global do contrato obtido no certame, com vistas a garantir o equilíbrio econômico financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo Contratado.

16.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

16.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

16.3.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

17.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo ORC obedecerão, conforme o caso, à disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

18.0.DO PAGAMENTO

18.1.O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

18.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

18.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

18.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

19.0.DO REAJUSTAMENTO

19.1.Os preços contratados são fixos e irajustáveis no prazo de um ano.

19.2.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil – INCC acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

19.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

19.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

19.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

19.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

19.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

19.8.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

20.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1.Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.

20.2.Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

20.3.A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.4.Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.

20.5.O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução da contratação, cientificando devidamente o Contratado.

20.6.Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.

20.7.Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.

20.8.As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação da Comissão, sendo facultada a mesma ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.9.Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de São João do Rio do Peixe.

Santa Helena - PB, 01 de Novembro de 2023.

JONIELSON DANTAS DE FIGUEIREDO
Presidente da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO I - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA RAIMUNDO DE MOURA NONATO DO DISTRITO DE MELANCIAS EM SANTA HELENA – PB, CONFORME PLANO DE AÇÃO 09032023–2–041872.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela.

2.2.As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA RAIMUNDO DE MOURA NONATO DO DISTRITO DE MELANCIAS EM SANTA HELENA – PB, CONFORME PLANO DE AÇÃO 09032023–2–041872	UND	1	223.030,37	223.030,37
TOTAL					223.030,37

3.0.OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

3.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

3.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

3.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

3.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

3.6.Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

4.1.Havendo proposta com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código:

4.1.1.Superior ao estimado pelo ORC, o item será desconsiderado; ou

4.1.2.Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexequibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, § 1º, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.

4.2.Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

4.3.O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto da presente licitação - Valor de Referência -, que representa o somatório total dos preços relacionados na respectiva planilha dos serviços a serem executados, referente ao correspondente item, está acima indicado.

5.0.MODELO DA PROPOSTA

5.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.

JONIELSON DANTAS DE FIGUEIREDO
Presidente da Comissão



MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA RAIMUNDO DE
MOURA NONATO DO DISTRITO DE MELANCIAS EM SANTA HELENA-PB

SANTA HELENA –PB

2023

Vivianê Dantas de Souza
-Arquiteta e Urbanista
CAU-PB-236364-0



DISPOSIÇÕES GERAIS

É de fundamental importância alinhar o projeto as especificações técnicas que possui nesse documento, para a construção da Praça do Distrito de Melancias, no município de Santa Helena-PB, como complemento dos desenhos técnicos do anteprojeto (anexo) e auxílio ao desenvolvimento do projeto executivo posterior. A intervenção, objetiva a melhoria da acessibilidade, da infraestrutura e espacialidade, bem como a adequação das suas qualidades estéticas em conformidade com sua função.

Os serviços a serem executados deverão obedecer rigorosamente:

- Às normas e especificações constantes deste caderno, projeto anexo e planilha de quantitativos;
- Às normas da ABNT;
- Às prescrições e recomendações dos fabricantes;
- Às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
- O Decreto 52.147 de 25/06/1963, que estabelece as Normas e Métodos de execução para Obras e Edifícios Públicos.

Em caso de dúvida na interpretação dos elementos técnicos, as mesmas deverão ser dirimidas pelo corpo técnico elaborador do projeto, onde toda e qualquer modificação que se fizer necessária nos projetos fornecidos por ocasião da fase de execução, inclusive nos detalhes e especificações, só deverá ser efetuada após comunicação e efetivada somente após autorização. A mão-de-obra a empregar, sempre especializada, deverá ser também de primeira qualidade e o acabamento esmerado. Nestas especificações deve ficar perfeitamente claro, que em todos os casos de caracterização de materiais ou equipamentos, por determinada marca, denominação ou fabricação, fica subentendido a

Vivianê Dantas de Souza
-Arquiteta e Urbanista
CAU-PB: 236364-0



alternativa "ou rigorosamente equivalente" sendo necessária a aprovação pelo profissional responsável pelo projeto.



1. INFORMAÇÕES GERAIS

- Nome da Edificação: Praça Raimundo de Moura Nonato.
- Endereço: Distrito de Melancias, Santa Helena-Paraíba
- Proprietário: Prefeitura Municipal de Santa Helena.

2. OBJETIVO DO MEMORIAL:

Se tratando de uma Praça situada no Centro do Distrito de Melancias em Santa Helena, o projeto busca a renovação, ampliação, acessibilidade e aplicação das atividades que poderão ser realizadas no local.


É importante frisar que a praça já é existente na referida localização, porém, não houve conservação ou manutenção, no que ocasionou a deterioração e hoje possui uma mínima estrutura e paisagismo, sendo assim, o intuito principal é ampliar e instaurar um espaço público com paisagismo e equipamentos urbanos, na busca de revitalização e valorização.

3 . DESCRIÇÃO.

A área onde será implantada está localizada no centro do Distrito de Melancias.

-QUADRO DE ÁREAS

Área Do Lote: 946,49 m² e perímetro: 187,41



Vivianê Dantás de Souza
Arquiteta e Urbanista
CAU-PB-236364-0



- INFRAESTRUTURA

- Alvenaria

Inicialmente será feito a limpeza da área como também nivelamento, e posteriormente os demais processos de instalação e paginação do piso, equipamentos e vegetação.

- Revestimentos

-PISOS

Piso – O piso será de tijolinho intertravado, cor vermelha, em predominância na calçada em volta da praça compondo a pista de cooper, já no restante do passeio, o piso será feito de cascalho concretado, com juntas de dilatação 1,00 x 1,00.

Piso tátil - Piso tátil em PVC com elementos soltos, tipo alerta e direcional, cor branco.

- ELÉTRICO.

Iluminação Geral - Poste de alvenaria com 2 braços Luminárias 70W - Altura 8,00. - Cor da luz : Branca

Iluminação Pontual – Luminária tipo tartaruga led 8w 6500k autovolt – Cor da luz : Amarela

Iluminação De Destaque- Refletor Holofote de Led SMD 30w Slim 6500k à Prova D'Água IP-66 Bivolt - Cor da luz : Branca

Arquiteta e Urbanista
CAU-PB-236364-0



-Hidráulica.

As canalizações de distribuição de água serão para manutenção da vegetação implantada. Será instalado uma saída de água nos cinto maiores canteiros.

- EQUIPAMENTO URBANO.


BANCOS – O projeto é composto por três tipos;

- Banco de concreto U revestido com revestimento amadeirado, dando contorno para os canteiros da vegetação de grande porte.

- Banco de concreto em dois lados, composto por revestimento amadeirado, possuindo canteiro lateral que abriga a vegetação espada de São Jorge e possui iluminação embutida. Com estrutura de pés de ferro fundido que recebem pintura especial de esmalte sintético na cor preta, para evitar o desgaste e finalizado com parafusos galvanizados para uma forte sustentação. Já o segundo tipo possui diferentes formas e tamanhos, porém é composto de alvenaria na base e madeira tratada e pintada com verniz cerejeira.

- **PERGOLADO** – Coberta vasada de Madeira, apoiada em uma estrutura de pilares e vigas, como também uma parede de cobogó geométrico e pintura e verniz na cor Mogno (madeira), possuindo também iluminação pontual, e em, sua estrutura dará suporte para uma planta trepadeira tornando-se assim, um teto verde na praça com o propósito de abrigar visitantes e tornar o passeio atrativo.

LIXEIRAS – Lixeira para pátios e parques redonda em tela de moeda, possuindo formato arredondado, fabricada em tela de moeda com acabamento em esmalte acetinado, tem um exclusivo suporte de tubo 3/4 para manter a lixeira suspensa. Especificações técnicas: altura do suporte: 1,24mt e altura da lixeira: 42cm


Vivianê Dantás de Souza
-Arquiteta e Urbanista
-CAU-PB-236364-0



PLACA INFORMATIVA – Possuindo base de concreto, com superfície superior revestida em Mármore cor (Cinza) onde será fixada uma placa de metal que possui as informações referente a praça.

SANTO ANTÔNIO – Possuindo base de concreto revestida em revestimento Piso Porcelanato 76x76 76021 TN1 CX1,73 - Cristofolletti Piso Amadeirado, Retificado. Que será fixado na estrutura de concreto que abrigará a imagem do santo.


LETREIRO – Letreiro “Eu Amo Melancias”, será o coração e o nome Melancias com letras em caixa alta, galvanizada, em ACM, com base de concreto. E iluminação de seis refletores de luz na cor branca, fixados no piso, fazendo projeção luminosa de baixo para cima do letreiro.

PLAYGROUD – Os brinquedos serão de ferro galvanizado, pintados com cores vibrantes e diferenciadas conforme arco-íris, sendo esses 1 gira-gira, gangorras com 6 assentos, 1 escorregadores e balanço com 3 assentos e pintura de piso para designar a amarelinha.

ACADEIMIA DE SAÚDE- Os equipamentos que irão ser instalados serão: Elíptico, Multe-estação, Abdominal

OUTRAS ESPECIFICAÇÕES

PAISAGISMO – Paisagismo composto por Pingo de Ouro (nome científico *Duranta erecta*), Grama Esmeralda (nome científico *Zoysia japônica*), Flamboyant (nome científico *Delonix regia*), Ixora branca (nome científico *Ixora Coccinea*), Bougainvillea Spectabilis (nome científico *Bougainvillea Spectabilis*). Nim indiano (nome científico *Azadirachta*), Sansevieria trifasciata, conhecida no Brasil como espada-de-são-Jorge.


Viviane Dantas de Souza
Arquiteta e Urbanista
CAU-PB-236364-0



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	REFORMA EM DUAS PRAÇAS	DATA : 31/10/2023		BDI : 23,38%		
DESCRIÇÃO:	DISTRITO DE MELANCIAS	FORTE	VERSÃO	HORA	MEB	REF.
LOCAL:	SANTA HELENA - PB	ORSE	2023/08	111,83%	70,07%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
		SINAPI	2023/09 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%	10/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	GERAL	R\$ 1.116,92	100,00 %			100,00 %
			R\$ 1.116,92			R\$ 1.116,92
2	PRAÇA RAIMUNDO DE MOURA	R\$ 181.909,08	50,00 %	50,00 %		100,00 %
			R\$ 90.954,54	R\$ 90.954,54		R\$ 181.909,08
3	PRAÇA SANTO ANTÔNIO	R\$ 50.004,37			100,00 %	100,00 %
					R\$ 50.004,37	R\$ 50.004,37
		R\$ 233.030,37	R\$ 92.071,46	R\$ 90.954,54	R\$ 50.004,37	R\$ 233.030,37
			R\$ 92.071,46	R\$ 183.026,00	R\$ 233.030,37	R\$ 233.030,37



John Glédson Bezerra Brasileiro
Eng. Civil
CREA 5070369057



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REFORMA EM DUAS PRAÇAS	DATA:	31/10/2023	BDI:	23,38%	
DESCRIÇÃO:	DISTRITO DE MELANCIAS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	SANTA HELENA - PB	ORSE	2023/08	111,93%	70,07%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
		SINAPI	2023/09 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%	10/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	36,80%	36,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	0,00%
B2	Feridos	3,93%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,66%
B4	13º Salário	10,86%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,45%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	9,65%	7,40%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	45,54%	17,11%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,78%	3,67%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	3,99%	3,06%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,13%	2,40%
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,31%
	TOTAL	12,41%	9,53%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,76%	6,30%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42%	0,33%
	TOTAL	17,18%	6,63%

A + B + C + D = 111,93% 70,07%



John Glédson Bezerra Brasileiro
Eng. Civil
CREA 5070369057



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REFORMA EM DUAS PRAÇAS	DATA : 31/10/2023	BDI : 23,38%			
DESCRIÇÃO:	DISTRITO DE MELANCIAS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	SANTA HELENA - PB	ORSE	2023/08	111,93%	70,07%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
		SINAPI	2023/09 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%	10/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	36,80%	36,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,67%
B4	13º Salário	10,80%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,55%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	8,71%	6,73%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
	TOTAL	44,41%	16,46%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	4,85%	3,75%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90%	3,01%
C5	Indenização Adicional	0,45%	0,35%
	TOTAL	14,73%	11,38%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,34%	6,06%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48%	0,37%
	TOTAL	16,82%	6,43%

A + B + C + D = 112,76% 71,07%



John Glêdson Bezerra Brasileiro
Eng. Civil
CREA 5070369057

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REFORMA EM DUAS PRAÇAS	DATA: 31/10/2023	BDI: 23,38%		
DESCRIÇÃO:	DISTRITO DE MELANCIAS	FONTE:	VERBÃO	HCRA	MEB
LOCAL:	SANTA HELENA - PB	GRSE	2023/08	111,83%	70,07%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%
		SINAPI	2023/09 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
					REF.
					10/2023
					05/2021
					10/2023

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	36,80%	36,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,02%	0,00%
B2	Feriados	4,31%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,02%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	9,64%	7,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	46,76%	17,04%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,53%	3,45%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	4,24%	3,23%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,99%	2,28%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
	TOTAL	12,25%	9,33%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,21%	6,27%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,40%	0,31%
	TOTAL	17,61%	6,58%

A + B + C + D = 113,42% 69,75%



John Glédson Bezerra Brasileiro
Eng. Civil
CREA 5070369057



COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	REFORMA EM DUAS PRAÇAS	DATA : 31/10/2023	BDI : 23,38%			
DESCRIÇÃO:	DISTRITO DE MELANCIAS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	SANTA HELENA - PB	ORSE	2023/08	111,83%	70,07%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
		SINAPI	2023/08 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%	10/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	-0,32%
L	Lucro	6,64%
	TOTAL	6,96%

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,80%
DF	Despesas financeiras	1,02%
R	Riscos	0,50%
	TOTAL	5,32%

I Impostos		
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	PIS	0,65%
	TOTAL	8,65%

BDI = 23,38%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$



John Glédson Bezerra Brasileiro
Eng. Civil
CREA 5070369057



COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	REFORMA EM DUAS PRAÇAS	DATA : 31/10/2023	BDI : 23,38%			
DESCRIÇÃO:	DISTRITO DE MELANCIAS	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	SANTA HELENA - PB	ORSE	2023/08	111,83%	70,07%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,78%	71,07%	05/2021
		SINAPI	2023/08 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%	10/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,30%
L	Lucro	3,50%
	TOTAL	3,80%

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	1,50%
DF	Despesas financeiras	0,85%
R	Riscos	0,56%
	TOTAL	2,91%

I	Impostos	%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	PIS	0,65%
	TOTAL	8,65%

BDI = 16,96%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$



John Glédson Bezerra Brasileiro
Eng. Civil
CREA 5070369057



RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	REFORMA EM DUAS PRAÇAS	DATA : 31/10/2023		BDI : 23,38%		
DESCRIÇÃO:	DISTRITO DE MELANCIAS	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	SANTA HELENA - PB	ORSE	2023/08	111,83%	70,07%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
		SINAPI	2023/09 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%	10/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	GERAL	R\$ 1.116,92	0,48%
2	PRAÇA RAIMUNDO DE MOURA	R\$ 181.909,08	78,06%
3	PRAÇA SANTO ANTÔNIO	R\$ 50.004,37	21,46%

VALOR BDI:	R\$ 36.798,06	100,00%
VALOR BDI DIFERENCIADO:	R\$ 5.629,15	
VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 190.603,16	
VALOR TOTAL:	R\$ 233.030,37	



John Glédson Bezerra Brasileiro
Eng. Civil
CREA 5070369057



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA EM DUAS PRAÇAS	DATA : 31/10/2023		BDI : 23,38%		
DESCRIÇÃO:	DISTRITO DE MELANCIAS	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	SANTA HELENA - PB	ORSE	2023/08	111,93%	70,07%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
		SINAPI	2023/09 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%	10/2023
		Composição:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

1.1.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

	COMPRIMENT	LARGURA	QTD	
ÁREA DA PLACA DA OBRA	COMPRIMENTO*LARGURA	2,40000000	1,20000000	2,88
				2,88

2.1.1. S03240 Demolição de piso de alta resistência (m2)

	Comprimento	largura	QTD	
ÁREA	Comprimento*largura*2	52,05000000	1,00000000	104,10
ÁREA	Comprimento*largura*3	7,85000000	1,00000000	23,55
				127,65



2.1.2. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

	ALTURA	COMPRIMENT	LARGURA	QTD	
ESCAVAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE ALGOLADO	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA	0,80000000	0,80000000	0,80000000	0,51
					0,51

2.2.1. 92393 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022 (M2)

		QTD	
ÁREA	179,7	179,70000000	179,70
			179,70

2.2.2. I13914 Piso tátil direcional/alerta, de concreto vibrado fck=35Mpa, na cor natural, dimensões 0,25x0,25x0,02m, para revestimento de Passeio Público/calçadas. Da Relevo Premoldados/similar. (m2)

		QTD	
ÁREA	32	32,00000000	32,00
			32,00

2.2.3. S12436 Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional. (un)

		QTD	
QUANTIDADE	5	5,00000000	5,00
			5,00

2.2.4. 102492 PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 (M2)

		QTD	
ÁREA	256,82	256,82000000	256,82
			256,82

2.2.5. 89173 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014 (M2)

	PERÍMETRO	ALTURA	QTD	
ÁREA DO MEIO-FIO	PERÍMETRO*ALTURA	114,85000000	0,15000000	17,23
				17,23

2.2.6. 94273 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 (M)

		QTD	
PERÍMETRO DOS CANTEIROS CIRCULARES	16	16,00000000	16,00

John Glédson Bezerra Brasileiro
Eng. Civil
CREA 5070369057



SANTA HELENA
CONSTRUINDO UMA NOVA VIZIÃO

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA EM DUAS PRAÇAS	DATA : 31/10/2023		BDI : 23,38%	
DESCRIÇÃO:	DISTRITO DE MELANCIAS	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SANTA HELENA - PB	ORSE	2023/08	111,93%	70,07%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%
		SINAPI	2023/09 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
					REF.
					10/2023
					05/2021
					10/2023

		QTD
		16,00

2.2.7. I1656 PISO DE BORRACHA 50x50cm ESPESSURA 7,5mm (M2)

		QTD
ÁREA	44,22	44,22000000
		44,22

2.2.8. COMP-31944067 EXECUÇÃO DE PASSEIO OU PISO BRITADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO. (M2)

		QTD
METRAGEM	305,73	305,73000000
		305,73

2.3.1. 89401 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

		QTD
METRAGEM	30	30,00000000
		30,00

2.3.2. 89393 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

		QTD
UNIDADE	3	3,00000000
		3,00

2.3.3. 89358 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

		QTD
UNIDADE	3	3,00000000
		3,00

2.3.4. 89349 REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

		QTD
UNIDADE	3	3,00000000
		3,00

2.3.5. 97895 CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020 (UN)

		QTD
UNIDADE	3	3,00000000
		3,00

2.4.1. COMP-09925607 LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE PRAÇAS E AVENIDAS COM 04 PETALAS, INCLUSO POSTE SEÇÃO CIRCULAR DE CONCRETO 9,0m, RELE FOTOELETRICO, BRAÇO E LAMPADA LED DE 100W (un)


		QTD
UNIDADE	6	6,00000000
		6,00

2.4.2. S11753 Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 6,0 mm², 450/750v - Fornecimento e instalação (M)

		QTD
METRAGEM	200	200,00000000
		200,00



John Gleudson Bezerra Brasileiro
Eng. Civil
CREA 5070369057

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
 SANTA HELENA <small>CONSTITUÍDO EM 1956</small>	OBRA:	REFORMA EM DUAS PRAÇAS	DATA : 31/10/2023		BDI : 23,38%
	DESCRIÇÃO:	DISTRITO DE MELANCIAS	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	SANTA HELENA - PB	ORSE	2023/08	111,83%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%
			SINAPI	2023/09 SEM DESONERAÇÃO	113,42%
			Composições	PRÓPRIA	0,00%
					70,07%
					71,07%
					69,75%
					10/2023
					10/2023

2.4.3. 00039254 ELETRODUTO/CONDULETE DE PVC RIGIDO, LISO, COR CINZA, DE 1/2", PARA INSTALACOES APARENTES (NBR 5410) (M)

		QTD	
METRAGEM	155	155,00000000	155,00
			155,00

2.4.4. C4957 LUMINÁRIA TIPO BALIZADOR DE EMBUTIR COM SOQUETE E-27 PARA LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA COMPACTA DE 9W (UN)

		QTD	
UNIDADE	28	28,00000000	28,00
			28,00

2.5.1. 104483 COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), ATÉ 4 PAVIMENTOS, FCK = 25 MPA. AF_11/2022 (M3)

		QTD	
FUNDAÇÃO	0,8	0,80000000	0,80
PILAR	2,92	2,92000000	2,92
VIGA	2	2,00000000	2,00
			5,72

2.5.2. 88496 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

		QTD	
METRAGEM	45,7	45,70000000	45,70
			45,70

2.5.3. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

		QTD	
METRAGEM	45,7	45,70000000	45,70
			45,70

2.5.4. 00020209 CAIBRO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO (M)

		QTD	
METRAGEM	90	90,00000000	90,00
			90,00

2.5.5. 101161 ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 (M2)

		Comprimento	largura	QTD
ÁREA	Comprimento*largura*2	4,00000000	2,95000000	23,60
				23,60

2.5.6. 102215 PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

		Comprimento	largura	QTD
ÁREA	Comprimento*largura	4,00000000	6,00000000	24,00
				24,00

2.6.1. S03226 Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos (m)

		QTD	
METRAGEM	86,4	86,40000000	86,40

John Glédson Bezerra Brasileiro
 Eng. Civil
 CREA 5070369057



SANTA HELENA

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA EM DUAS PRAÇAS	DATA : 31/10/2023	BDI : 23,38%			
DESCRIÇÃO:	DISTRITO DE MELANCIAS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	SANTA HELENA - PB	GRSE	2023/08	111,93%	70,07%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
		SINAPI	2023/09 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	72,15%	10/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

		QTD
		86,40

2.6.2. 89170 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA OU PAREDE INTEIRA, PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014 (M2)

			QTD
METRAGEM	49,32	49,32000000	49,32
			49,32

2.7.1. C0229 ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÉDIA DE 2.50M.EXCETO PALMÁCEAS (UN)

			QTD
UNIDADE	10	10,00000000	10,00
			10,00

2.7.2. C0112 ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM (UN)

			QTD
UNIDADE	50	50,00000000	50,00
			50,00

2.7.3. 98516 PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018 (UN)

			QTD
QUANTIDADE	2	2,00000000	2,00
			2,00

2.7.4. 103946 PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022 (M2)

			QTD
METRAGEM	36,73	36,73000000	36,73
			36,73

2.8.1. C3000 GANGORRA C/ 03 PRANCHAS, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (UN)

			QTD
QUANTIDADE	1	1,00000000	1,00
			1,00

2.8.2. C3643 CARROSSEL TIPO OLA, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (UN)

			QTD
QUANTIDADE	1	1,00000000	1,00
			1,00

2.8.3. C2997 ESCORREGADOR GRANDE, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (UN)


			QTD
QUANTIDADE	1	1,00000000	1,00
			1,00

2.8.4. C0352 BALANÇO ANDORINHA C/03 CADEIRAS, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (UN)

			QTD
QUANTIDADE	1	1,00000000	1,00
			1,00

2.8.5. C3451 LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm (UN)

John Glédson Bezerra Brasileiro
Eng. Civil
CREA 5070369057

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
 SANTA HELENA <small>CONSTRUÇÃO CIVIL</small>	OBRA:	REFORMA EM DUAS PRAÇAS	DATA : 31/10/2023	BDI : 23,38%	
	DESCRIÇÃO:	DISTRITO DE MELANCIAS	FORTE	VERSÃO	
	LOCAL:	SANTA HELENA - PB	ORSE	2023/08	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	MES
			SINAPI	2023/09 SEM DESONERAÇÃO	REF.
			Composição	PROPRIA	10/2023
					05/2021
					10/2023
					0,00%
					0,00%

		QTD
QUANTIDADE	4	4,00000000
		4,00

2.8.6. 103185 INSTALAÇÃO DE ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

		QTD
QUANTIDADE	1	1,00000000
		1,00

2.8.7. 103186 INSTALAÇÃO DE MULTIEXERCITADOR COM SEIS FUNÇÕES, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

		QTD
QUANTIDADE	1	1,00000000
		1,00

2.8.8. 103207 INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

		QTD
QUANTIDADE	1	1,00000000
		1,00

2.8.9. 103188 INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

		QTD
QUANTIDADE	1	1,00000000
		1,00

2.9.1. 99814 LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019 (M2)

		Comprimento	largura	QTD
ÁREA	Comprimento*largura	52,05000000	10,85000000	564,74
				564,74

3.1.1. S03240 Demolição de piso de alta resistência (m2)

		Comprimento	largura	QTD
ÁREA	Comprimento*largura-4	14,00000000	12,80000000	175,20
				175,20

3.1.2. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

		ALTURA	COMPRIMENT	LARGURA	QTD
ESCAVAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO PERGOLADO	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA	1,00000000	0,80000000	0,80000000	0,64
					0,64

3.2.1. 92393 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022 (M2)

		QTD
ÁREA	71,40	71,40000000
		71,40

3.2.2. I13914 Piso tátil direcional/alerta, de concreto vibrado fck=35Mpa, na cor natural, dimensões 0,25x0,25x0,02m, para revestimento de Passeio Público/calçadas. Da Relevo Premoldados/similar. (m2)

John Glédson Bezerra Brasileiro
 Eng. Civil
 CREA 5070369057



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA EM DUAS PRAÇAS	DATA : 31/10/2023		BDI : 23,38%		
DESCRIÇÃO:	DISTRITO DE MELANCIAS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	SANTA HELENA - PB	ORSE	2023/08	111,83%	70,07%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
		SINAPI	2023/09 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%	10/2023
		Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

		QTD	
ÁREA	7,14	7,14000000	7,14
			7,14

3.2.3. S12436 Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desarmada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional. (un)

		QTD	
QUANTIDADE	1	1,00000000	1,00
			1,00

3.2.4. 102492 PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 (M2)

		QTD	
ÁREA	71,40	71,40000000	71,40
			71,40

3.2.5. 89173 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014 (M2)

		PERÍMETRO	ALTURA	QTD
ÁREA DO MEIO-FIO	PERÍMETRO*ALTURA	40,80000000	0,15000000	6,12
				6,12

3.2.6. 94273 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 (M)

		QTD	
PERÍMETRO DOS CANTEIROS CIRCULARES	20,7	20,70000000	20,70
			20,70

3.2.7. COMP-31944067 EXECUÇÃO DE PASSEIO OU PISO BRITADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO. (M2)

		QTD	
METRAGEM	75,21	75,21000000	75,21
			75,21

3.3.1. 89401 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

		QTD	
METRAGEM	10	10,00000000	10,00
			10,00

3.3.2. 89393 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

		QTD	
UNIDADE	1	1,00000000	1,00
			1,00

3.3.3. 89358 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

		QTD	
UNIDADE	1	1,00000000	1,00
			1,00

3.3.4. 89349 REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

John Glêdson Bezerra Brasileiro
Eng. Civil
CREA 5070369057

MEMÓRIAS DE CÁLCULO



SANTA HELENA
CONSTITUÍDA EM 1852

OBRA:	REFORMA EM DUAS PRAÇAS	DATA: 31/10/2023	BDI: 23,38%		
DESCRIÇÃO:	DISTRITO DE MELANCIAS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SANTA HELENA - PB	ORSE	2023/08	111,93%	70,07%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%
		SINAPI	2023/09 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
					REF.
					10/2023
					05/2021
					10/2023

								QTD
UNIDADE	1		1,00000000					1,00
								1,00

3.3.5. 97895 CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020 (UN)

								QTD
UNIDADE	1		1,00000000					1,00
								1,00

3.4.1. COMP-09925607 LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE PRAÇAS E AVENIDAS COM 04 PETALAS, INCLUSO POSTE SEÇÃO CIRCULAR DE CONCRETO 9,0m, RELE FOTOELETRICO, BRAÇO E LAMPADA LED DE 100W (un)

								QTD
UNIDADE	1		1,00000000					1,00
								1,00

3.4.2. S11753 Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 6,0 mm2, 450/750v - Fornecimento e instalação (M)

								QTD
METRAGEM	30		30,00000000					30,00
								30,00

3.4.3. 00039254 ELETRODUTO/CONDULETE DE PVC RIGIDO, LISO, COR CINZA, DE 1/2", PARA INSTALACOES APARENTES (NBR 5410) (M)

								QTD
METRAGEM	20		20,00000000					20,00
								20,00

3.4.4. C4957 LUMINÁRIA TIPO BALIZADOR DE EMBUTIR COM SOQUETE E-27 PARA LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA COMPACTA DE 9W (UN)

								QTD
UNIDADE	8		8,00000000					8,00
								8,00

3.4.5. S12807 Refletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar (un)

								QTD
UND	5		5,00000000					5,00
								5,00

3.5.1. 104483 COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), ATÉ 4 PAVIMENTOS, FCK = 25 MPA. AF_11/2022 (M3)


		ALTURA	COMPRIMENT	LARGURA	QTD
BASE	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA	3,30000000	0,60000000	0,60000000	1,19
					1,19

3.5.2. 89170 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA OU PAREDE INTEIRA, PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014 (M2)

								QTD
METRAGEM	3		3,00000000					3,00
								3,00

3.5.3. 104597 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE (M2)

John Glédson Bezerra Brasileiro
Eng. Civil
CREA 5070369057

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	REFORMA EM DUAS PRAÇAS	DATA : 31/10/2023	BDI : 23,38%	
	DESCRIÇÃO:	DISTRITO DE MELANCIAS	FORTE	VERSÃO	
	LOCAL:	SANTA HELENA - PB	ORSE	2023/08	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	MES
			SINAPI	2023/09 SEM DESONERAÇÃO	REF.
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	

			QTD
METRAGEM	3,72	3,72000000	3,72
			3,72



3.6.1. S03226 Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos (m)

			QTD
METRAGEM	29,75	29,75000000	29,75
			29,75

3.6.2. 89170 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA OU PAREDE INTEIRA, PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014 (M2)

			QTD
METRAGEM	9,9	9,90000000	9,90
			9,90

3.7.1. C0112 ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM (UN)

			QTD
UNIDADE	30	30,00000000	30,00
			30,00

3.7.2. 98516 PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018 (UN)

			QTD
QUANTIDADE	3	3,00000000	3,00
			3,00

3.7.3. 103946 PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022 (M2)

			QTD
METRAGEM	25,73	25,73000000	25,73
			25,73

3.8.1. C3451 LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm (UN)

			QTD
QUANTIDADE	1	1,00000000	1,00
			1,00

3.8.2. COM-27460149 Confeção e instalação de letreiro em chapa galvanizada pintado, (DIMENSÕES DAS LETRAS ESP=20 CM; H=60CM) (UN)

			QTD
QUANTIDADE	1	1,00000000	1,00
			1,00

3.9.1. 99814 LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019 (M2)

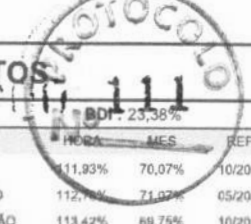
		Comprimento	largura	QTD
ÁREA	Comprimento*largura	14,00000000	12,80000000	179,20
				179,20

John Glédson Bezerra Brasileiro
Eng. Civil
CREA 5070369057

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA EM DUAS PRAÇAS	DATA: 31/10/2023	BDI: 23,38%		
DESCRIÇÃO:	DISTRITO DE MELANCIAS	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:
LOCAL:	SANTA HELENA - PB	ORSE	2023/08	111,93%	70,07%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,70%	71,07%
		SINAPI	2023/09 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%
		Composição		PROPRIA	0,00% 0,00%



1.1.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA, AF_03/2022_PS (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813 PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 250,00	R\$ 250,00
00005065 PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	KG	0,01130000	R\$ 38,70	R\$ 0,43
00005069 PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01320000	R\$ 20,74	R\$ 0,27
00004509 SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	3,20830000	R\$ 7,18	R\$ 23,03
TOTAL Material:					R\$ 273,73

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37290000	R\$ 22,94	R\$ 8,55
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11860000	R\$ 18,25	R\$ 20,41
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 28,96

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102234 PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS, AF_01/2021	SINAPI	M2	0,50000000	R\$ 23,28	R\$ 11,64
TOTAL Serviço:					R\$ 11,64
VALOR:					R\$ 314,33

2.1.1. S03240 Demolição de piso de alta resistência (m2)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550 Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,10000000	R\$ 3,71	R\$ 0,37
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,81	R\$ 3,81
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 4,18

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
104750S Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,10000000	R\$ 18,16	R\$ 1,82
11S Servente de obras	ORSE	h	1,00000000	R\$ 12,72	R\$ 12,72
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 14,54
VALOR:					R\$ 18,71

2.1.2. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95600000	R\$ 18,25	R\$ 72,19
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 72,19
VALOR:					R\$ 72,19

2.2.1. 92393 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022 (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91285 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO, AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,05820000	R\$ 1,09	R\$ 0,06

John Glédson Bezerra Brasileiro
Eng. Civil
CREA 5070369057

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA EM DUAS PRAÇAS	DATA: 31/10/2023	BDI: 43,36%
DESCRIÇÃO:	DISTRITO DE MELANCIAS	VERSIÃO: 2023/08	PREÇO: 112
LOCAL:	SANTA HELENA - PB	ORSE: 2023/08	REFF: 10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL	SEINFRA: 027 SEM DESONERAÇÃO	REFF: 05/2021
		SINAPI: 2023/08 SEM DESONERAÇÃO	REFF: 10/2023
		Composição: PRÓPRIA	REFF: 0,00%

91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00380000	R\$ 10,72	R\$ 0,04
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,05780000	R\$ 0,58	R\$ 0,03
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00410000	R\$ 9,62	R\$ 0,03
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,16

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,05680000	R\$ 115,00	R\$ 6,53
00000711	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, 25 CM X 25 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	SINAPI	M2	1,00380000	R\$ 37,47	R\$ 37,61
00004741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,00660000	R\$ 105,71	R\$ 0,69
TOTAL Material:					R\$ 44,83	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12390000	R\$ 23,12	R\$ 2,86
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12390000	R\$ 18,25	R\$ 2,26
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 5,12	
VALOR:					R\$ 50,11	

2.2.2. I13914 Piso tátil direcional/alerta, de concreto vibrado fck=35Mpa, na cor natural, dimensões 0,25x0,25x0,02m, para revestimento de Passeio Público/calçadas. Da Relevo Premoldados/similar. (m2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I13914	Piso tátil direcional/alerta, de concreto vibrado fck=35Mpa, na cor natural, dimensões 0,25x0,25x0,02m, para revestimento de Passeio Público/calçadas. Da Relevo Premoldados/similar.	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 52,24	R\$ 52,24
TOTAL Material:					R\$ 52,24	
VALOR:					R\$ 52,24	

2.2.3. S12436 Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, despolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional. (un)

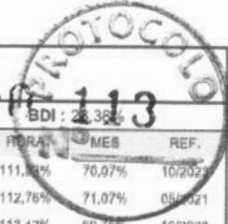
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S03844	Acabamento de superfície de piso de concreto com despolamento manual	ORSE	m2	2,84000000	R\$ 15,35	R\$ 40,52
S00077	Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada com água	ORSE	m3	0,40000000	R\$ 169,56	R\$ 67,82
S00098	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	ORSE	m3	0,28000000	R\$ 538,37	R\$ 139,98
S09182	Demolição de concreto com martelo e compressor	ORSE	m3	0,17000000	R\$ 426,56	R\$ 72,52
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,40000000	R\$ 49,56	R\$ 19,82
S02323	Pintura p/ piso c/ aplicação de 2 demãos tinta novacor, cores cerâmica, concreto, verde ou azul - aplicação c/ rôlo - R1	ORSE	m2	0,75000000	R\$ 8,36	R\$ 6,27
S04864	Piso tátil direcional e de alerta, em concreto colorido, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado, exclusive regularização de base	ORSE	m2	0,45000000	R\$ 153,76	R\$ 69,19
S02624	Remoção e reposição de meio-fio	ORSE	m	2,20000000	R\$ 16,84	R\$ 37,05
TOTAL Serviço:					R\$ 453,17	
VALOR:					R\$ 453,21	

John Glédson Bezerra Brasileiro
Eng. Civil
CREA 5070369057

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA EM DUAS PRAÇAS	DATA:	31/10/2023		
DESCRIÇÃO:	DISTRITO DE MELANCIAS	FONTE	VERSÃO	PROJ.	MES
LOCAL:	SANTA HELENA - PB	ORSE	2023/08	111,8%	70,07%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL	SEINFRA	027 SEM DEGRADAÇÃO	112,76%	71,07%
		SINAPI	2023/09 SEM DEGRADAÇÃO	113,42%	69,75%
		Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%



2.2.4. 102492 PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012815 FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	SINAPI	UN	0,01000000	R\$ 7,81	R\$ 0,07
00006085 SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16000000	R\$ 10,05	R\$ 1,60
00007348 TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	SINAPI	L	0,53400000	R\$ 12,58	R\$ 6,71
TOTAL Material:					R\$ 8,38

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36500000	R\$ 24,23	R\$ 8,84
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15200000	R\$ 18,25	R\$ 2,77
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 11,61
VALOR:					R\$ 19,99

2.2.5. 89173 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014 (M2)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87531 EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,15400000	R\$ 33,23	R\$ 5,11
87527 EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,11210000	R\$ 37,89	R\$ 4,22
87529 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,73390000	R\$ 34,40	R\$ 25,24
TOTAL Serviço:					R\$ 34,57
VALOR:					R\$ 34,57

2.2.6. 94273 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00700000	R\$ 115,00	R\$ 0,80
00004059 MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	SINAPI	M	1,00500000	R\$ 28,74	R\$ 28,88
TOTAL Material:					R\$ 29,68

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39400000	R\$ 23,31	R\$ 9,18
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39400000	R\$ 18,25	R\$ 7,19
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 16,37

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00200000	R\$ 617,52	R\$ 1,23
TOTAL Serviço:					R\$ 1,23
VALOR:					R\$ 47,28

John Glédson Bezerra

 Eng. Civil

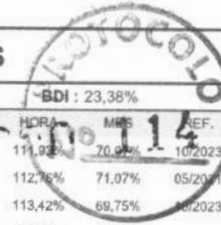
 CREA 5070369057

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



SANTA HELENA
CONSTITUÍDO EM 1964

OBRA:	REFORMA EM DUAS PRAÇAS	DATA: 31/10/2023	-BDI: 23,38%
DESCRIÇÃO:	DISTRITO DE MELANCIAS	FONTES:	VERSÃO:
LOCAL:	SANTA HELENA - PB	ORSE	2023/08
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/09 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA



2.2.7. 11656 PISO DE BORRACHA 50x50cm ESPESSURA 7,5mm (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11656	PISO DE BORRACHA 50x50cm ESPESSURA 7,5mm	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 163,1700
TOTAL Material:					R\$ 163,1700
VALOR:					R\$ 163,17

2.2.8. COMP-31944067 EXECUÇÃO DE PASSEIO OU PISO BRITADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO. (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003672	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 10 X 4,5 MM (ALTURA X ESPESSURA)	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 1,36
TOTAL Material:					R\$ 1,36

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13540000	R\$ 22,94
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22170000	R\$ 23,31
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35700000	R\$ 18,25
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 14,80

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,04800000	R\$ 454,83
TOTAL Serviço:					R\$ 21,83
VALOR:					R\$ 37,99

2.3.1. 89401 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03190000	R\$ 1,91
00009867	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	R\$ 4,14
TOTAL Material:					R\$ 4,40

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13670000	R\$ 17,69
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13670000	R\$ 22,56
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 5,49
VALOR:					R\$ 9,89

2.3.2. 89393 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00710000	R\$ 51,93
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,04370000	R\$ 1,91
00020083	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00900000	R\$ 58,84
00007138	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,19

John Glédson Bezerro Brasileiro
Eng. Civil
CREA 5070369057

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



SANTA HELENA <small>CONSTITUINDO UMA BOMBA À VÍCIOS</small>	OBRA:	REFORMA EM DUAS PRAÇAS	DATA:	31/10/2023			
	DESCRIÇÃO:	DISTRITO DE MELANCIAS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
	LOCAL:	SANTA HELENA - PB	ORSE	2023/06	111,93%	70,07%	10/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
			SINAPI	2023/09 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%	10/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

TOTAL Material:	R\$ 2,15
------------------------	----------

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17480000	R\$ 17,69	R\$ 3,09
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17480000	R\$ 22,56	R\$ 3,94
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 7,03
VALOR:						R\$ 9,18

2.3.3. 89358 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00470000	R\$ 51,93	R\$ 0,24
00003542	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,67	R\$ 0,67
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02910000	R\$ 1,91	R\$ 0,05
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00600000	R\$ 58,84	R\$ 0,35
TOTAL Material:						R\$ 1,31

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13110000	R\$ 17,69	R\$ 2,31
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13110000	R\$ 22,56	R\$ 2,95
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 5,26
VALOR:						R\$ 6,57

2.3.4. 89349 REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,00840000	R\$ 7,37	R\$ 0,06
00001752	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2" (REF 1400)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 23,96	R\$ 23,96
TOTAL Material:						R\$ 24,02

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07190000	R\$ 17,69	R\$ 1,27
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07190000	R\$ 22,56	R\$ 1,62
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 2,89
VALOR:						R\$ 26,91

2.3.5. 97895 CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00041627	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSOES DE 0,30 X 0,30 X 0,30 M	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 181,76	R\$ 181,76
TOTAL Material:						R\$ 181,76

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02590000	R\$ 23,31	R\$ 0,60

John Glédson Bezerra Brasileiro
 Eng Civil
 CREA 5070369057

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA EM DUAS PRAÇAS	DATA: 31/10/2023	BC: 23,38%	REF.: 10/2023
DESCRIÇÃO:	DISTRITO DE MELANCIAS	FORTE:	VERSÃO: 2023/08	HORA: 111,93%
LOCAL:	SANTA HELENA - PB	SEINFRA:	027 SEM DESONERAÇÃO	MES: 70,07%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL	SINAPI:	2023/09 SEM DESONERAÇÃO	REF.: 05/2021
		Composição:	PRÓPRIA	0,00%

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02040000	R\$ 18,25	R\$ 0,37
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 0,97

Serviço	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101618	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,01800000	R\$ 232,43	R\$ 4,18
					TOTAL Serviço:	R\$ 4,18
					VALOR:	R\$ 186,91

2.4.1. COMP-09925607 LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE PRAÇAS E AVENIDAS COM 04 PETALAS, INCLUSO POSTE SEÇÃO CIRCULAR DE CONCRETO 9,0m, RELE FOTOELETRICO, BRAÇO E LAMPADA LED DE 100W (un)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00005045	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1.417,55	R\$ 1.417,55	
00002510	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 37,33	R\$ 111,99	
					TOTAL Material:	R\$ 1.529,54

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100580	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 564,26	R\$ 564,26	
101636	SINAPI	UN	4,00000000	R\$ 147,84	R\$ 591,36	
101657	SINAPI	UN	4,00000000	R\$ 519,31	R\$ 2.077,24	
					TOTAL Serviço:	R\$ 3.232,86
					VALOR:	R\$ 4.762,40

2.4.2. S11753 Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 6,0 mm2, 450/750v - Fornecimento e instalação (M)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10552	ORSE	h	0,13000000	R\$ 3,67	R\$ 0,48	
S10549	ORSE	h	0,13000000	R\$ 3,81	R\$ 0,50	
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 0,98

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I03808	ORSE	m	1,02000000	R\$ 15,81	R\$ 16,13	
					TOTAL Material:	R\$ 16,13

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I02436S	ORSE	h	0,13000000	R\$ 18,16	R\$ 2,36	
I06111S	ORSE	h	0,13000000	R\$ 12,72	R\$ 1,65	
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 4,01
					VALOR:	R\$ 21,09

2.4.3. 00039254 ELETRODUTO/CONDULETE DE PVC RIGIDO, LISO, COR CINZA, DE 1/2", PARA INSTALACOES APARENTES (NBR 5410) (M)

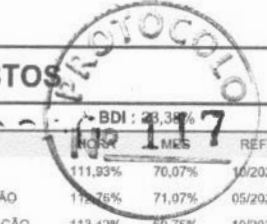
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039254	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 11,26	R\$ 11,26

John Cláudio Bezerra Brasileiro
 Eng. Civil
 CREA 5070369057

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA EM DUAS PRAÇAS	DATA: 31/10/2023	BDI: 23,38%
DESCRIÇÃO:	DISTRITO DE MELANCIAS	ORSE: 2023/08	REF.: 10/2023
LOCAL:	SANTA HELENA - PB	SEINFRA: 027 SEM DESONERAÇÃO	111,83% 70,07% 05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL	SINAPI: 2023/08 SEM DESONERAÇÃO	113,42% 69,75% 10/2023
		Composição: PRÓPRIA	0,00% 0,00%



TOTAL Material:	R\$ 11,26
VALOR:	R\$ 11,26

2.4.4. C4957 LUMINÁRIA TIPO BALIZADOR DE EMBUTIR COM SOQUETE E-27 PARA LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA COMPACTA DE 9W (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11467 LÂMPADA FLUORESCENTE PL - 9W	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,3800	R\$ 11,3800
19454 LUMINÁRIA TIPO BALIZADOR DE EMBUTIR COM SOQUETE E-27 PARA LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA COMPACTA DEC 9W	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 12,7300	R\$ 12,7300
TOTAL Material:					R\$ 24,1100

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 18,6300	R\$ 18,6300
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,1700	R\$ 23,1700
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 41,8000

VALOR:	R\$ 65,91
---------------	-----------

2.5.1. 104483 COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), ATÉ 4 PAVIMENTOS, FCK = 25 MPA. AF_11/2022 (M3)

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96543 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	0,19350000	R\$ 16,19	R\$ 3,13
96546 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	2,67490000	R\$ 12,26	R\$ 32,79
96547 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	1,46670000	R\$ 10,36	R\$ 15,19
96544 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	0,33380000	R\$ 14,95	R\$ 4,99
96545 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	0,17610000	R\$ 13,80	R\$ 2,43
95946 ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	SINAPI	KG	0,05570000	R\$ 12,11	R\$ 0,67
95944 ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	SINAPI	KG	0,41620000	R\$ 18,20	R\$ 7,57
95945 ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	SINAPI	KG	1,49190000	R\$ 14,98	R\$ 22,34
92769 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	13,46400000	R\$ 12,15	R\$ 163,58
92770 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	6,58350000	R\$ 11,51	R\$ 75,77
92768 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	7,80370000	R\$ 12,74	R\$ 99,41
92762 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	18,77740000	R\$ 10,70	R\$ 200,91
92763 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	7,71370000	R\$ 9,07	R\$ 69,96
92764 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	2,44170000	R\$ 8,79	R\$ 21,46
92765 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	2,49750000	R\$ 10,02	R\$ 25,02

John Glédson Bezerra Brasileiro
Eng. Civil
CREA 5070369057

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	REFORMA EM DUAS PRAÇAS	DATA :	31/10/2023	BDI:	23,38%	
	DESCRIÇÃO:	DISTRITO DE MELANCIAS	FORTE	VERSÃO	MORA	MES	
	LOCAL:	SANTA HELENA - PB	ORSE	2023/08	111,93%	70,07%	10/2022
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
			SINAPI	2023/09 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%	10/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	2,37790000	R\$ 12,57	R\$ 29,89
92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	SINAPI	KG	0,92590000	R\$ 11,91	R\$ 11,02
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	2,32010000	R\$ 13,15	R\$ 30,50
96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	SINAPI	M3	0,04040000	R\$ 731,50	R\$ 29,55
103686	CONCRETAGEM DE ESCADAS, FCK=25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	0,03020000	R\$ 754,01	R\$ 22,77
103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	0,09820000	R\$ 698,50	R\$ 68,59
103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	0,83130000	R\$ 699,12	R\$ 581,17
96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	0,61010000	R\$ 84,46	R\$ 51,52
92514	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	4,68880000	R\$ 45,80	R\$ 214,74
92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,70210000	R\$ 78,50	R\$ 55,11
92456	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	1,86750000	R\$ 128,95	R\$ 240,81
101980	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	SINAPI	M2	0,23240000	R\$ 267,89	R\$ 62,25

TOTAL Serviço: R\$ 2.143,14

VALOR: R\$ 2.143,14

2.5.2. 88496 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767 LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08020000	R\$ 1,01	R\$ 0,08
00043626 MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,33890000	R\$ 3,00	R\$ 4,01
TOTAL Material:					R\$ 4,09

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,74190000	R\$ 24,23	R\$ 17,97
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24730000	R\$ 18,25	R\$ 4,51
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 22,48	

VALOR: R\$ 26,57

2.5.3. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356 TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R\$ 18,76	R\$ 4,28
TOTAL Material:					R\$ 4,28

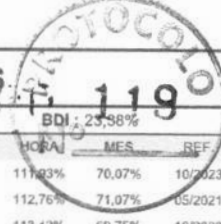
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	R\$ 24,23	R\$ 3,95

John Gledson Bezerra Brasileiro
 Eng. Civil
 CREA 5070369057

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA EM DUAS PRAÇAS	DATA: 31/10/2023	BDI: 23,98%	
DESCRIÇÃO:	DISTRITO DE MELANCIAS	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	SANTA HELENA - PB	ORSE	2023/08	111,83%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	70,07%
		SINAPI	2023/09 SEM DESONERAÇÃO	112,76%
		Composição	PROPRIA	69,75%
				10/2023
				0,00%
				0,00%



88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	R\$ 18,25	R\$ 0,99
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 4,94
VALOR:						R\$ 9,22

2.5.4. 00020209 CAIBRO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020209 CAIBRO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 21,43	R\$ 21,43
TOTAL Material:					R\$ 21,43
VALOR:					R\$ 21,43

2.5.5. 101161 ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000665 ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS *50 X 50 X 7* CM	SINAPI	UN	3,95000000	R\$ 36,96	R\$ 145,99
TOTAL Material:					R\$ 145,99
Mão de Obra com Encargos Complementares					
FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,05500000	R\$ 23,31	R\$ 47,90
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,02800000	R\$ 18,25	R\$ 18,76
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 66,66
Serviço					
FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100489 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01000000	R\$ 524,13	R\$ 5,24
TOTAL Serviço:					R\$ 5,24
VALOR:					R\$ 217,89

2.5.6. 102215 PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318 DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01330000	R\$ 20,09	R\$ 0,26
00010478 VERNIZ A BASE RESINA ALQUIDICA COM POLIURETANO PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	SINAPI	L	0,13280000	R\$ 40,12	R\$ 5,32
TOTAL Material:					R\$ 5,58
Mão de Obra com Encargos Complementares					
FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47180000	R\$ 24,23	R\$ 11,43
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 11,43
VALOR:					R\$ 17,01

2.6.1. S03226 Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos (m)

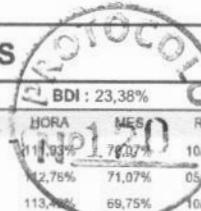
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00140 Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	1,60000000	R\$ 13,57	R\$ 21,71

John Glédson Bezerra Brasileiro
Eng. Civil
CREA 5070369057

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA EM DUAS PRAÇAS	DATA: 31/10/2023	BDI: 23,38%
DESCRIÇÃO:	DISTRITO DE MELANCIAS	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	SANTA HELENA - PB	ORSE	2023/08
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/09 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PROPRIA
			0,00%
			0,00%



S00151	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa 1:5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 43,78	R\$ 43,78
S00077	Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada com água	ORSE	m3	0,05000000	R\$ 169,56	R\$ 8,48
S03310	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	ORSE	m2	2,00000000	R\$ 6,50	R\$ 13,00
S00096	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	ORSE	m3	0,02000000	R\$ 508,55	R\$ 10,17
S00115	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 02 usos, inclusive escoramento - Rev 02_04/2022	ORSE	m2	0,20000000	R\$ 131,79	R\$ 26,36
S02295	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - Rev 03	ORSE	m2	0,90000000	R\$ 42,38	R\$ 38,14
S01908	Reboco ou emboço externo, da parede, com argamassa traço 1:5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	ORSE	m2	0,80000000	R\$ 33,33	R\$ 26,66
TOTAL Serviço:						R\$ 188,30
VALOR:						R\$ 188,36

2.6.2. 89170 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA OU PAREDE INTEIRA, PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014 (M2)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87267 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	0,25000000	R\$ 68,61	R\$ 17,15
87265 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	0,75000000	R\$ 64,27	R\$ 48,20
TOTAL Serviço:					R\$ 65,35
VALOR:					R\$ 65,35

2.7.1. C0229 ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÉDIA DE 2.50M.EXCETO PALMÁCEAS (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10143 ARVORE ORNAMENTAL	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 37,6700	R\$ 37,6700
TOTAL Material:					R\$ 37,6700
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11277 JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,58300000	R\$ 23,1700	R\$ 13,5081
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 13,5081
VALOR:					R\$ 51,18

2.7.2. C0112 ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10105 ARBUSTO ORNAMENTAL	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 34,9300	R\$ 34,9300
TOTAL Material:					R\$ 34,9300
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11277 JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,16960000	R\$ 23,1700	R\$ 3,9296
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 3,9296
VALOR:					R\$ 38,86

2.7.3. 98516 PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018 (UN)

John Glédson Bezerra Brasileiro
Eng. Civil
CREA 5070369057

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA EM DUAS PRAÇAS	DATA:	31/10/2023		
DESCRIÇÃO:	DISTRITO DE MELANCIAS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SANTA HELENA - PB	ORSE	2023/08	17,93h	12/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%
		SINAPI	2023/09 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91635	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	1,22520000	R\$ 60,23	R\$ 73,79
91634	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,29990000	R\$ 230,18	R\$ 69,03
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 142,82

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038641	MUDA DE PALMEIRA ARECA, H= "1,50" M	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 103,44	R\$ 103,44
TOTAL Material:						R\$ 103,44

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,09050000	R\$ 17,72	R\$ 19,32
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,36200000	R\$ 18,25	R\$ 79,80
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 99,82
VALOR:						R\$ 345,18

2.7.4. 103946 PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003322	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 17,00	R\$ 17,00
TOTAL Material:						R\$ 17,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03910000	R\$ 17,72	R\$ 0,69
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15640000	R\$ 18,25	R\$ 2,85
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 3,54
VALOR:						R\$ 20,54

2.8.1. C3000 GANGORRA C/ 03 PRANCHAS, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2477	GANGORRA C/03 PRANCHAS, CONFEÇ. EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 891,3700	R\$ 891,3700
TOTAL Material:						R\$ 891,3700

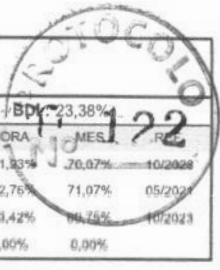
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,12000000	R\$ 386,3800	R\$ 46,3656
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,12000000	R\$ 45,4200	R\$ 5,4504
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,12000000	R\$ 149,1800	R\$ 17,9016
TOTAL Serviço:						R\$ 69,7176
VALOR:						R\$ 961,09

2.8.2. C3643 CARROSSEL TIPO OLA, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6716	CARROSSEL TIPO OLA, CONFEÇ. EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 905,1500	R\$ 905,1500

John Glêdson Bezerra Brasileiro
Eng. Civil
CREA 5070369057

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA EM DUAS PRAÇAS	DATA :	31/10/2023	BDI:	23,38%
DESCRIÇÃO:	DISTRITO DE MELANCIAS	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SANTA HELENA - PB	ORSE	2023/08	111,83%	20,07%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%
		SINAPI	2923/09 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,76%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Material:	R\$ 905,1500
------------------------	--------------

Serviço	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,12000000	R\$ 386,3800	R\$ 46,3656
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,12000000	R\$ 45,4200	R\$ 5,4504
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,12000000	R\$ 149,1800	R\$ 17,9016
TOTAL Serviço:						R\$ 69,7176
VALOR:						R\$ 974,87

2.8.3. C2997 ESCORREGADOR GRANDE, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2475	ESCORREGADOR GRANDE, CONFEC. EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 700,3600	R\$ 700,3600
TOTAL Material:						R\$ 700,3600

Serviço	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,12000000	R\$ 386,3800	R\$ 46,3656
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,12000000	R\$ 45,4200	R\$ 5,4504
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,12000000	R\$ 149,1800	R\$ 17,9016
TOTAL Serviço:						R\$ 69,7176
VALOR:						R\$ 770,08

2.8.4. C0352 BALANÇO ANDORINHA C/03 CADEIRAS, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0182	BALANÇO ANDORINHA C/03 CADEIRAS, CONFEC. EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 649,1000	R\$ 649,1000
TOTAL Material:						R\$ 649,1000

Serviço	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,12000000	R\$ 386,3800	R\$ 46,3656
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,12000000	R\$ 45,4200	R\$ 5,4504
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,12000000	R\$ 149,1800	R\$ 17,9016
TOTAL Serviço:						R\$ 69,7176
VALOR:						R\$ 718,82

2.8.5. C3451 LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0974	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L E DIAM.=35cm	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 221,0000	R\$ 221,0000
TOTAL Material:						R\$ 221,0000

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 23,1700	R\$ 34,7550
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 17,1400	R\$ 25,7100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 60,4650

Serviço	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0839	CONCRETO P/VIBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 400,5300	R\$ 12,0159

John Gledson Bezerra Brasileiro
Eng. Civil
CREA 5070369057

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



SANTA HELENA
ESTABELECEMOS UMA NOVA HISTÓRIA

OBRA:	REFORMA EM DUAS PRAÇAS	DATA:	31/10/2023	
DESCRIÇÃO:	DISTRITO DE MELANCIAS	FORTE:	VERSÃO	HOR
LOCAL:	SANTA HELENA - PB	ORSE	2023/08	111,83%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%
		SINAPI	2023/09 SEM DESONERAÇÃO	113,42%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%



C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 149,1800	R\$ 4,4754
					TOTAL Serviço:	R\$ 16,4913
					VALOR:	R\$ 297,96

2.8.6. 103185 INSTALAÇÃO DE ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00042429 ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 6.025,10	R\$ 6.025,10
TOTAL Material:					R\$ 6.025,10

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,35280000	R\$ 23,31	R\$ 78,15
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,67640000	R\$ 18,25	R\$ 30,59
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 108,74	
VALOR:					R\$ 6.133,84	

2.8.7. 103186 INSTALAÇÃO DE MULTIEXERCITADOR COM SEIS FUNÇÕES, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00042430 MULTIEXERCITADOR COM SEIS FUNÇÕES, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 6.434,22	R\$ 6.434,22
TOTAL Material:					R\$ 6.434,22

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,37360000	R\$ 23,31	R\$ 32,01
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,68680000	R\$ 18,25	R\$ 12,53
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 44,54	
VALOR:					R\$ 6.478,76	

2.8.8. 103207 INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5952	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHI	0,64170000	R\$ 18,30	R\$ 11,74
5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHP	0,05830000	R\$ 20,12	R\$ 1,17
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 12,91	

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004721 PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,00120000	R\$ 111,91	R\$ 0,13
00042432 ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2.424,64	R\$ 2.424,64
TOTAL Material:					R\$ 2.424,77

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

John Glédson Bezerra Brasileiro
Eng. Civil
CREA 5070369057

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



SANTA HELENA
PROTEGENDO UMA MELHOR VIDA

OBRA:	REFORMA EM DUAS PRAÇAS	DATA: 31/10/2023	PREÇO: 23,38%	REF.: 10/2023
DESCRIÇÃO:	DISTRITO DE MELANCIAS	FONTE	VERSÃO	FORMA
LOCAL:	SANTA HELENA - PB	ORSE	2023/08	111,83%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%
		SINAPI	2023/09 SEM DESONERAÇÃO	113,42%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%



88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,92050000	R\$ 23,31	R\$ 44,76
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,96030000	R\$ 18,25	R\$ 17,52
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 62,28

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00160000	R\$ 628,36	R\$ 1,00
102486	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,04860000	R\$ 626,89	R\$ 30,46
TOTAL Serviço:						R\$ 31,46
VALOR:						R\$ 2.531,42

2.8.9. 103188 INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00042434	SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 5.175,40	R\$ 5.175,40
TOTAL Material:						R\$ 5.175,40

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,76380000	R\$ 23,31	R\$ 41,11
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,88190000	R\$ 18,25	R\$ 16,09
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 57,20
VALOR:						R\$ 5.232,60

2.9.1. 99814 LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
99833	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSÃO DE OPERAÇÃO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZÃO MÁXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,01500000	R\$ 1,60	R\$ 0,02
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,02

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08900000	R\$ 18,25	R\$ 1,62
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 1,62
VALOR:						R\$ 1,64

3.1.1. S03240 Demolição de piso de alta resistência (m2)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,10000000	R\$ 3,71	R\$ 0,37
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,81	R\$ 3,81
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 4,18

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,10000000	R\$ 18,16	R\$ 1,82
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	1,00000000	R\$ 12,72	R\$ 12,72

John Glédson Bezerra Brasileiro
Eng. Civil
CREA 5070369057

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA EM DUAS PRAÇAS	DATA: 31/10/2023	BDI: 23,88%
DESCRIÇÃO:	DISTRITO DE MELANCIAS	VERSIÃO: 2023/08	HORA: 125
LOCAL:	SANTA HELENA - PB	ORSE: 027 SEM DESONERAÇÃO	REF.: 10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL	SEINFRA: 2023/09 SEM DESONERAÇÃO	REF.: 05/2021
		SINAPI: 2023/09 SEM DESONERAÇÃO	REF.: 10/2023
		Composição: PRÓPRIA	REF.: 0,00%

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 14,54
VALOR:	R\$ 18,71

3.1.2. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95800000	R\$ 18,25	R\$ 72,19
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 72,19
VALOR:						R\$ 72,19

3.2.1. 92393 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022 (M2)

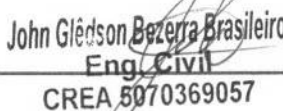
Equipamento Custo Horário		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,05820000	R\$ 1,09	R\$ 0,06
91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00380000	R\$ 10,72	R\$ 0,04
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,05780000	R\$ 0,58	R\$ 0,03
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00410000	R\$ 9,62	R\$ 0,03
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,16

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,05680000	R\$ 115,00	R\$ 6,53
00000711	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, 25 CM X 25 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	SINAPI	M2	1,00380000	R\$ 37,47	R\$ 37,61
04741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,00660000	R\$ 105,71	R\$ 0,69
TOTAL Material:						R\$ 44,83

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12390000	R\$ 23,12	R\$ 2,86
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12390000	R\$ 18,25	R\$ 2,26
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 5,12
VALOR:						R\$ 50,11

3.2.2. 113914 Piso tátil direcional/alerta, de concreto vibrado fck=35Mpa, na cor natural, dimensões 0,25x0,25x0,02m, para revestimento de Passeio Público/calçadas. Da Relevo Premoldados/similar. (m2)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
113914	Piso tátil direcional/alerta, de concreto vibrado fck=35Mpa, na cor natural, dimensões 0,25x0,25x0,02m, para revestimento de Passeio Público/calçadas. Da Relevo Premoldados/similar.	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 52,24	R\$ 52,24
TOTAL Material:						R\$ 52,24
VALOR:						R\$ 52,24


John Glédson Bezerra Brasileiro
Eng. Civil
CREA 5070369057

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA EM DUAS PRAÇAS	DATA: 31/10/2023	RDI: 23,28%
DESCRIÇÃO:	DISTRITO DE MELANCIAS	ORSE	VERSÃO
LOCAL:	SANTA HELENA - PB	11,93%	70,07%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL	SEINFRA	REF.
		027 SEM DESONERAÇÃO	112,85%
		2023/09 SEM DESONERAÇÃO	71,07%
			09/2021
		SINAPI	113,42%
			69,75%
			10/2023
		Composição	PROPRIA
			0,00%
			0,00%

3.2.3. S12436 Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, despolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional, (un)


Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S03644	Acabamento de superfície de piso de concreto com despolamento manual	ORSE	m2	2,64000000	R\$ 15,35	R\$ 40,52
S00077	Aterro de caixão de edificação, com fomec. de areia, adensada com água	ORSE	m3	0,40000000	R\$ 169,56	R\$ 67,82
S00098	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	ORSE	m3	0,26000000	R\$ 538,37	R\$ 139,98
S09182	Demolição de concreto com martelo e compressor	ORSE	m3	0,17000000	R\$ 426,56	R\$ 72,52
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,40000000	R\$ 49,56	R\$ 19,82
S02323	Pintura p/ piso c/ aplicação de 2 demãos tinta novacor, cores cerâmica, concreto, verde ou azul - aplicação c/ rôlo - R1	ORSE	m2	0,75000000	R\$ 8,36	R\$ 6,27
S04864	Piso tátil direcional e de alerta, em concreto colorido, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	ORSE	m2	0,45000000	R\$ 153,76	R\$ 69,19
S0624	Remoção e reposição de meio-fio	ORSE	m	2,20000000	R\$ 16,84	R\$ 37,05
TOTAL Serviço:					R\$ 453,17	
VALOR:					R\$ 453,21	

3.2.4. 102492 PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00012815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	SINAPI	UN	0,01000000	R\$ 7,81	R\$ 0,07
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16000000	R\$ 10,05	R\$ 1,60
00007348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	SINAPI	L	0,53400000	R\$ 12,58	R\$ 6,71
TOTAL Material:					R\$ 8,38	
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36500000	R\$ 24,23	R\$ 8,84
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15200000	R\$ 18,25	R\$ 2,77
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 11,61	
VALOR:					R\$ 19,99	

3.2.5. 89173 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014 (M2)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014	SINAPI	M2	0,15400000	R\$ 33,23	R\$ 5,11
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,11210000	R\$ 37,69	R\$ 4,22
87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,73390000	R\$ 34,40	R\$ 25,24
TOTAL Serviço:					R\$ 34,57	
VALOR:					R\$ 34,57	


John Glédson Bezerra Brasileiro
 Eng. Civil
 CREA 5079369057

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA EM DUAS PRAÇAS	DATA:	31/10/2023		
DESCRIÇÃO:	DISTRITO DE MELANCIAS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SANTA HELENA - PB	ORSE	2023/08	111,93%	70,07%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%
		SINAPI	2023/09 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%
		Composição		PROPRIA	0,00%
				0,00%	

3.2.6. 94273 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF_06/2016 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00700000	R\$ 115,00	R\$ 0,80
00004059	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	SINAPI	M	1,00500000	R\$ 28,74	R\$ 28,88
TOTAL Material:						R\$ 29,68

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39400000	R\$ 23,31	R\$ 9,18
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39400000	R\$ 18,25	R\$ 7,19
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 16,37

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
529	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00200000	R\$ 617,52	R\$ 1,23
TOTAL Serviço:						R\$ 1,23
VALOR:						R\$ 47,28

3.2.7. COMP-31944067 EXECUÇÃO DE PASSEIO OU PISO BRITADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO. (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003672	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 10 X 4,5 MM (ALTURA X ESPESSURA)	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 1,36	R\$ 1,36
TOTAL Material:						R\$ 1,36

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13540000	R\$ 22,94	R\$ 3,11
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22170000	R\$ 23,31	R\$ 5,17
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35700000	R\$ 18,25	R\$ 6,52
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 14,80

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,04800000	R\$ 454,83	R\$ 21,83
TOTAL Serviço:						R\$ 21,83
VALOR:						R\$ 37,99

3.3.1. 89401 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03190000	R\$ 1,91	R\$ 0,06
00009867	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	R\$ 4,14	R\$ 4,34
TOTAL Material:						R\$ 4,40

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13670000	R\$ 17,69	R\$ 2,41
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13670000	R\$ 22,56	R\$ 3,08
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 5,49

John Glédson Bezerra Brasileiro
 Eng. Civil
 CREA 5070369057



SANTA HELENA
CONSTITUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA EM DUAS PRAÇAS	DATA:	31/10/2023		
DESCRIÇÃO:	DISTRITO DE MELANCIAS	ORSE	2023/08	HORA	111,93%
LOCAL:	SANTA HELENA - PB	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	MES	70,07%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL	SINAPI	2023/09 SEM DESONERAÇÃO	RE	05/2021
		Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%

BDI: 23,38%

VALOR: R\$ 9,89

3.3.2. 89393 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00710000	R\$ 51,93	R\$ 0,36
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,04370000	R\$ 1,91	R\$ 0,08
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00900000	R\$ 58,84	R\$ 0,52
00007138	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,19	R\$ 1,19
TOTAL Material:					R\$ 2,15	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17480000	R\$ 17,69	R\$ 3,09
267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17480000	R\$ 22,56	R\$ 3,94
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 7,03	
VALOR:					R\$ 9,18	

3.3.3. 89358 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00470000	R\$ 51,93	R\$ 0,24
00003542	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,67	R\$ 0,67
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02910000	R\$ 1,91	R\$ 0,05
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00600000	R\$ 58,84	R\$ 0,35
TOTAL Material:					R\$ 1,31	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
48	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13110000	R\$ 17,69	R\$ 2,31
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13110000	R\$ 22,56	R\$ 2,95
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 5,26	
VALOR:					R\$ 6,57	

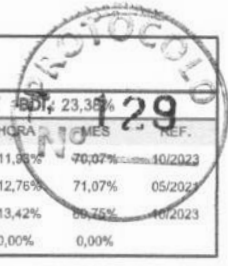
3.3.4. 89349 REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,00840000	R\$ 7,37	R\$ 0,06
00011752	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2 " (REF 1400)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 23,96	R\$ 23,96
TOTAL Material:					R\$ 24,02	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07190000	R\$ 17,69	R\$ 1,27
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07190000	R\$ 22,56	R\$ 1,62
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,89	

John Glédson Bezeira Brasileiro
 Eng. CIVIL
 CREA 5070369057

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



SANTA HELENA <small>CONSTITUÍDO EM 1964</small>	OBRA:	REFORMA EM DUAS PRAÇAS	DATA:	31/10/2023	BDI:	23,38%	
	DESCRIÇÃO:	DISTRITO DE MELANCIAS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
	LOCAL:	SANTA HELENA - PB	ORSE	2023/08	111,99%	70,07%	10/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2023
			SINAPI	2023/09 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%	10/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

VALOR:	R\$ 26,91
---------------	------------------

3.3.5. 97895 CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00041627 CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSOES DE 0,30 X 0,30 X 0,30 M	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 181,76	R\$ 181,76
TOTAL Material:					R\$ 181,76

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02590000	R\$ 23,31	R\$ 0,60
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02040000	R\$ 18,25	R\$ 0,37
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 0,97

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
618 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,01800000	R\$ 232,43	R\$ 4,18
TOTAL Serviço:					R\$ 4,18

VALOR:	R\$ 186,91
---------------	-------------------

3.4.1. COMP-09925607 LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE PRAÇAS E AVENIDAS COM 04 PETALAS, INCLUSO POSTE SEÇÃO CIRCULAR DE CONCRETO 9,0m, RELE FOTOELETRICO, BRAÇO E LAMPADA LED DE 100W (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006045 POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 200 A 300 DAN, TIPO C-14	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1.417,55	R\$ 1.417,55
00002510 RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 37,33	R\$ 111,99
TOTAL Material:					R\$ 1.529,54

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100580 ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10 M, CARGA NOMINAL MAIOR QUE 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,6 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 564,26	R\$ 564,26
636 BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	SINAPI	UN	4,00000000	R\$ 147,84	R\$ 591,36
101657 LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	SINAPI	UN	4,00000000	R\$ 519,31	R\$ 2.077,24
TOTAL Serviço:					R\$ 3.232,86

VALOR:	R\$ 4.762,40
---------------	---------------------

3.4.2. S11753 Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 6,0 mm2, 450/750v - Fornecimento e instalação (M)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552 Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,13000000	R\$ 3,67	R\$ 0,48
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,13000000	R\$ 3,81	R\$ 0,50
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 0,98

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
103808 Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 6,0 mm2, 450/750v	ORSE	m	1,02000000	R\$ 15,81	R\$ 16,13
TOTAL Material:					R\$ 16,13

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------

John Glédson Bezerra Brasileiro
 Eng. Civil
 CREA 5070369057

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



SANTA HELENA <small>CONSTITUÍDO EM 1964</small>	OBRA:	REFORMA EM DUAS PRAÇAS	DATA: 31/10/2023		
	DESCRIÇÃO:	DISTRITO DE MELANCIAS	FONTE:	VERSÃO:	HORA:
	LOCAL:	SANTA HELENA - PB	ORSE	2023/08	111,93%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	70,07%
			SINAPI	2023/09 SEM DESONERAÇÃO	112,76%
			Composição	PROPRIA	113,42%
					69,75%
					0,00%

I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,13000000	R\$ 18,16	R\$ 2,36
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,13000000	R\$ 12,72	R\$ 1,65
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 4,01
					VALOR:	R\$ 21,09

3.4.3. 00039254 ELETRODUTO/CONDULETE DE PVC RIGIDO, LISO, COR CINZA, DE 1/2", PARA INSTALACOES APARENTES (NBR 5410) (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00039254	ELETRODUTO/CONDULETE DE PVC RÍGIDO, LISO, COR CINZA, DE 1/2", PARA INSTALACOES APARENTES (NBR 5410)	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 11,26	R\$ 11,26
					TOTAL Material:	R\$ 11,26
					VALOR:	R\$ 11,26

3.4.4. C4957 LUMINÁRIA TIPO BALIZADOR DE EMBUTIR COM SOQUETE E-27 PARA LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA COMPACTA DE 9W (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1467	LÂMPADA FLUORESCENTE PL - 9W	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,3800	R\$ 11,3800
I9454	LUMINÁRIA TIPO BALIZADOR DE EMBUTIR COM SOQUETE E-27 PARA LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA COMPACTA DEC 9W	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 12,7300	R\$ 12,7300
					TOTAL Material:	R\$ 24,1100
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 18,6300	R\$ 18,6300
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,1700	R\$ 23,1700
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 41,8000
					VALOR:	R\$ 65,91

3.4.5. S12807 Refletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar (un)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,50000000	R\$ 3,67	R\$ 1,84
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	R\$ 3,81	R\$ 1,14
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 2,98
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I01691	Parafuso metal 2 1/2" x 12 p/ bucha s-10	ORSE	un	2,00000000	R\$ 0,87	R\$ 1,74
I13288	Refletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 69,00	R\$ 69,00
					TOTAL Material:	R\$ 70,74
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,50000000	R\$ 18,16	R\$ 9,08
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,30000000	R\$ 12,72	R\$ 3,82
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 12,90
					VALOR:	R\$ 86,59

3.5.1. 104483 COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), ATÉ 4 PAVIMENTOS, FCK = 25 MPA. AF_11/2022 (M3)

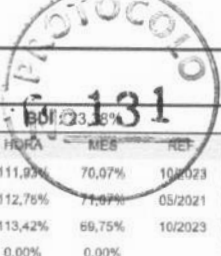
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

John Glédson Bezerra Brasileiro
 Eng. Civil
 CREA 5070369057



SANTA HELENA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



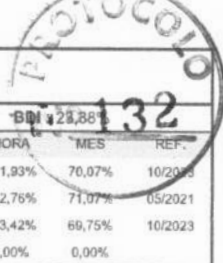
OBRA:	REFORMA EM DUAS PRAÇAS	DATA : 31/10/2023			
DESCRIÇÃO:	DISTRITO DE MELANCIAS	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SANTA HELENA - PB	ORSE	2023/08	111,93%	70,07%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%
		SINAPI	2023/09 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%
		Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%

ID	DESCRIÇÃO	SINAPI	KG	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	0,19350000	R\$ 16,19
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	2,67490000	R\$ 12,26
96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	1,46670000	R\$ 10,36
96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	0,33380000	R\$ 14,95
96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	0,17610000	R\$ 13,80
95946	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	SINAPI	KG	0,05570000	R\$ 12,11
95944	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	SINAPI	KG	0,41620000	R\$ 18,20
95945	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	SINAPI	KG	1,49190000	R\$ 14,98
92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	13,46400000	R\$ 12,15
92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	6,58350000	R\$ 11,51
92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	7,80370000	R\$ 12,74
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	18,77740000	R\$ 10,70
92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	7,71370000	R\$ 9,07
92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	2,44170000	R\$ 8,79
92765	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	2,49750000	R\$ 10,02
92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	2,37790000	R\$ 12,57
92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,92590000	R\$ 11,91
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	2,32010000	R\$ 13,15
96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	SINAPI	M3	0,04040000	R\$ 731,50
103686	CONCRETAGEM DE ESCADAS, FCK=25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	0,03020000	R\$ 754,01
103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	0,09820000	R\$ 698,50
103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	0,83130000	R\$ 699,12
96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	0,61010000	R\$ 84,46
92514	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	4,68880000	R\$ 45,80
92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,70210000	R\$ 78,50

John Gláucio Bezerra Brasileiro
 Eng. Civil
 CREA 5070369057



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA EM DUAS PRAÇAS	DATA:	31/10/2023	BBI:	25,88%
DESCRIÇÃO:	DISTRITO DE MELANCIAS	FONTE:	ORSE	VERSÃO:	2023/08
LOCAL:	SANTA HELENA - PB	ORSE:	111,93%	HORA:	70,07%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL	SEINFRA:	112,76%	MES:	10/2023
		SINAPI:	113,42%	REF.:	05/2021
		Composição:	PROPRIA		10/2023
			0,00%		0,00%

92456	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	1,86750000	R\$ 128,95	R\$ 240,81
101980	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	SINAPI	M2	0,23240000	R\$ 267,89	R\$ 62,25
					TOTAL Serviço:	R\$ 2.143,14
					VALOR:	R\$ 2.143,14

3.5.2. 89170 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA OU PAREDE INTEIRA, PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014 (M2)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87267	SINAPI	M2	0,25000000	R\$ 68,61	R\$ 17,15	
87265	SINAPI	M2	0,75000000	R\$ 64,27	R\$ 48,20	
					TOTAL Serviço:	R\$ 65,35
					VALOR:	R\$ 65,35

3.5.3. 104597 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037595	SINAPI	KG	9,13000000	R\$ 2,46	R\$ 22,45	
00038195	SINAPI	M2	1,10000000	R\$ 110,64	R\$ 121,70	
00034357	SINAPI	KG	0,10600000	R\$ 4,69	R\$ 0,49	
					TOTAL Material:	R\$ 144,64

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88256	SINAPI	H	0,85810000	R\$ 23,18	R\$ 19,89	
88216	SINAPI	H	0,21390000	R\$ 18,25	R\$ 3,90	
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 23,79
					VALOR:	R\$ 168,43

3.6.1. S03226 Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos (m)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00140	ORSE	kg	1,60000000	R\$ 13,57	R\$ 21,71
S00151	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 43,78	R\$ 43,78
S00077	ORSE	m3	0,05000000	R\$ 169,56	R\$ 8,48
S03310	ORSE	m2	2,00000000	R\$ 6,50	R\$ 13,00
S00096	ORSE	m3	0,02000000	R\$ 508,55	R\$ 10,17
S00115	ORSE	m2	0,20000000	R\$ 131,79	R\$ 26,36
S02295	ORSE	m2	0,90000000	R\$ 42,38	R\$ 38,14

John Glásson Bezerra Brasileiro
Eng. Civil
CREA 5070369057



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA EM DUAS PRAÇAS	DATA: 31/10/2023			
DESCRIÇÃO:	DISTRITO DE MELANCIAS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SANTA HELENA - PB	ORSE	2023/08	111,93%	70,07%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%
		SINAPI	2023/09 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

S01908	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	ORSE	m2	0,80000000	R\$ 33,33	R\$ 26,66
					TOTAL Serviço:	R\$ 188,30
					VALOR:	R\$ 188,35

3.6.2. 89170 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA OU PAREDE INTEIRA, PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014 (M2)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87267 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	0,25000000	R\$ 68,61	R\$ 17,15
87265 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	0,75000000	R\$ 64,27	R\$ 48,20
TOTAL Serviço:					R\$ 65,35
VALOR:					R\$ 65,35

3.7.1. C0112 ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL, C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0105 ARBUSTO ORNAMENTAL	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 34,9300	R\$ 34,9300
TOTAL Material:					R\$ 34,9300

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1277 JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,16960000	R\$ 23,1700	R\$ 3,9296
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 3,9296
VALOR:					R\$ 38,86

3.7.2. 98516 PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018 (UN)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
35 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	1,22520000	R\$ 60,23	R\$ 73,79
91634 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,29990000	R\$ 230,18	R\$ 69,03
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 142,82

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038641 MUDA DE PALMEIRA ARECA, H= *1,50* M	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 103,44	R\$ 103,44
TOTAL Material:					R\$ 103,44

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88441 JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,09050000	R\$ 17,72	R\$ 19,32
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,36200000	R\$ 18,25	R\$ 79,60
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 98,92
VALOR:					R\$ 345,18

John Glédson Bezerra Brasileiro
Eng. Civil
CREA 5070369057

3.7.3. 103946 PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022 (M2)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

134



OBRA:	REFORMA EM DUAS PRAÇAS	DATA: 31/10/2023	BDI: 23,36%
DESCRIÇÃO:	DISTRITO DE MELANCIAS	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	SANTA HELENA - PB	ORSE	2023/06
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/09 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PROPRIA
		HORA	111,93%
		MES	70,92%
		REF.	10/2023
			112,76%
			71,07%
			05/2021
			113,42%
			69,75%
			10/2023

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003322 GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 17,00	R\$ 17,00
TOTAL Material:					R\$ 17,00

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88441 JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03910000	R\$ 17,72	R\$ 0,69
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15840000	R\$ 18,25	R\$ 2,85
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 3,54

VALOR:	R\$ 20,54
---------------	------------------

3.8.1. C3451 LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
974 LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L E DIAM.=35cm	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 221,0000	R\$ 221,0000
TOTAL Material:					R\$ 221,0000

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 23,1700	R\$ 34,7550
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 17,1400	R\$ 25,7100
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 60,4650

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0839 CONCRETO P/VIBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 400,5300	R\$ 12,0159
C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 149,1800	R\$ 4,4754
TOTAL Serviço:					R\$ 16,4913

VALOR:	R\$ 297,96
---------------	-------------------

3.8.2. COM-27460149 Confecção e instalação de letreiro em chapa galvanizada pintado, (DIMENSÕES DAS LETRAS ESP=20 CM; H=60CM) (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
113708 Confecção e instalação de letreiro em chapa pintado, em alto relevo de 20mm, dimensão 4,12 x 1,10m, fixado em brise de pvc para a ADEMA	ORSE	un	1,00000000	R\$ 7,899,52	R\$ 7,899,52
TOTAL Material:					R\$ 7,899,52

VALOR:	R\$ 7,899,52
---------------	---------------------

3.9.1. 99814 LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
99833 LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,01500000	R\$ 1,60	R\$ 0,02
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,02

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08900000	R\$ 18,25	R\$ 1,62
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 1,62

VALOR:	R\$ 1,64
---------------	-----------------

John Glédson Bezerra Brasileiro
Eng. Civil
CREA 5070369057



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA EM DUAS PRAÇAS	DATA :	31/10/2023	BDI :	23,38%	
DESCRIÇÃO:	DISTRITO DE MELANCIAS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL:	SANTA HELENA - PB	ORSE	2023/08	111,93%	70,07%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
		SINAPI	2023/09 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%	10/2023
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	REF.	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT SEM BDI R\$	BDI (%)	PREÇO UNIT COM BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	GERAL								R\$ 1.116,92
1.1	PLACA DE OBRA								R\$ 1.116,92
1.1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	2,88	R\$ 314,33	23,38%	R\$ 387,82	R\$ 1.116,92
2	PRAÇA RAIMUNDO DE MOURA								R\$ 181.909,08
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES								R\$ 2.991,59
2.1.1	S03240	ORSE	Demolição de piso de alta resistência	m2	127,65	R\$ 18,71	23,38%	R\$ 23,08	R\$ 2.946,16
2.1.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,51	R\$ 72,19	23,38%	R\$ 89,07	R\$ 45,43
2.2	PISO E ACESSIBILIDADE								R\$ 47.202,36
2.2.1	92393	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	179,70	R\$ 50,11	23,38%	R\$ 61,83	R\$ 11.110,85
2.2.2	I13914	ORSE	Piso tátil direcional/alerta, de concreto vibrado fck=35Mpa, na cor natural, dimensões 0,25x0,25x0,02m, para revestimento de Passeio Público/calçadas. Da Relevô Premoldados/similar.	m2	32,00	R\$ 52,24	23,38%	R\$ 64,45	R\$ 2.062,40
2.2.3	S12436	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	un	5,00	R\$ 453,21	23,38%	R\$ 559,17	R\$ 2.795,85
2.2.4	102492	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	256,82	R\$ 19,99	23,38%	R\$ 24,66	R\$ 6.333,18
2.2.5	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	17,23	R\$ 34,57	23,38%	R\$ 42,65	R\$ 734,86
2.2.6	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	16,00	R\$ 47,28	23,38%	R\$ 58,33	R\$ 933,28
2.2.7	I1656	SEINFRA	PISO DE BORRACHA 50x50cm ESPESSURA 7,5mm	M2	44,22	R\$ 163,17	23,38%	R\$ 201,32	R\$ 8.902,37
2.2.8	COMP-31944067	Composições Próprias	EXECUÇÃO DE PASSEIO OU PISO BRITADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO.	M2	305,73	R\$ 37,99	23,38%	R\$ 46,87	R\$ 14.329,57
2.3	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS								R\$ 1.215,75
2.3.1	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	30,00	R\$ 9,89	23,38%	R\$ 12,20	R\$ 376,00

John Gláudson Bezerra Brasileiro

Eng. Civil

5070360057



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

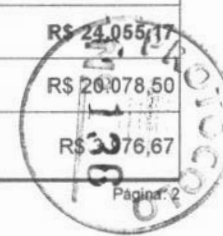
OBRA:	REFORMA EM DUAS PRAÇAS	DATA :	31/10/2023	BDI :	23,38%	
DESCRIÇÃO:	DISTRITO DE MELANCIAS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL:	SANTA HELENA - PB	ORSE	2023/08	111,93%	70,07%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
		SINAPI	2023/09 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%	10/2023
		Composições		PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	REF.	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT SEM BDI R\$	BDI (%)	PREÇO UNIT COM BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
2.3.2	89393	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R\$ 9,18	23,38%	R\$ 11,33	R\$ 33,99
2.3.3	89358	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R\$ 6,57	23,38%	R\$ 8,11	R\$ 24,33
2.3.4	89349	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	R\$ 26,91	23,38%	R\$ 33,20	R\$ 99,60
2.3.5	97895	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	3,00	R\$ 186,91	23,38%	R\$ 230,61	R\$ 691,83
2.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								R\$ 44.889,01
2.4.1	COMP-09925607	Composições Próprias	LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE PRAÇAS E AVENIDAS COM 04 PETALAS, INCLUSO POSTE SEÇÃO CIRCULAR DE CONCRETO 9,0m, RELE FOTOELETRICO, BRAÇO E LAMPADA LED DE 100W	un	6,00	R\$ 4.762,40	23,38%	R\$ 5.875,85	R\$ 35.255,10
2.4.2	S11753	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 6,0 mm2, 450/750v - Fornecimento e instalação	M	200,00	R\$ 21,09	23,38%	R\$ 26,02	R\$ 5.204,00
2.4.3	00039254	SINAPI	ELETRODUTO/CONDULETE DE PVC RIGIDO, LISO, COR CINZA, DE 1/2", PARA INSTALACOES APARENTES (NBR 5410)	M	155,00	R\$ 11,26	23,38%	R\$ 13,89	R\$ 2.152,95
2.4.4	C4957	SEINFRA	LUMINÁRIA TIPO BALIZADOR DE EMBUTIR COM SOQUETE E-27 PARA LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA COMPACTA DE 9W	UN	28,00	R\$ 65,91	23,38%	R\$ 81,32	R\$ 2.276,96
2.5	PERGOLADO								R\$ 26.370,75
2.5.1	104483	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), ATÉ 4 PAVIMENTOS, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M3	5,72	R\$ 2.143,14	23,38%	R\$ 2.644,21	R\$ 15.124,88
2.5.2	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	45,70	R\$ 26,57	23,38%	R\$ 32,78	R\$ 1.498,05
2.5.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	45,70	R\$ 9,22	23,38%	R\$ 11,38	R\$ 520,07
2.5.4	00020209	SINAPI	CAIBRO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	90,00	R\$ 21,43	23,38%	R\$ 26,44	R\$ 2.379,60
2.5.5	101161	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	23,60	R\$ 217,89	23,38%	R\$ 268,83	R\$ 6.344,39
2.5.6	102215	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	24,00	R\$ 17,01	23,38%	R\$ 20,99	R\$ 503,76
2.6	BANCOS								R\$ 24.055,17
2.6.1	S03226	ORSE	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos	m	86,40	R\$ 188,35	23,38%	R\$ 232,39	R\$ 20.078,50
2.6.2	89170	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA OU PAREDE INTEIRA, PLACAS TIPO	M2	49,32	R\$ 65,35	23,38%	R\$ 80,63	R\$ 3.976,67

John Gleison Bezerra

Eng. Civil

CREA 5070266



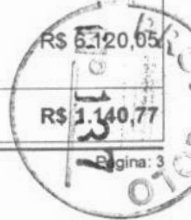


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA EM DUAS PRAÇAS	DATA :	31/10/2023	BDI :	23,38%
DESCRIÇÃO:	DISTRITO DE MELANCIAS	ORSE	2023/08	HORA	111,93% 70,07%
LOCAL:	SANTA HELENA - PB	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	MES	112,76% 71,07%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL	SINAPI	2023/09 SEM DESONERAÇÃO	DATA REF.	113,42% 69,75%
		Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	REF.	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT SEM BDI R\$	BDI (%)	PREÇO UNIT COM BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
	89170		ESMALTADA EXTRA DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014						
2.7	PAISAGISMO								R\$ 4.811,50
2.7.1	C0229	SEINFRA	ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÉDIA DE 2.50M.EXCETO PALMÁCEAS	UN	10,00	R\$ 51,18	23,38%	R\$ 63,15	R\$ 631,50
2.7.2	C0112	SEINFRA	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	UN	50,00	R\$ 38,86	23,38%	R\$ 47,95	R\$ 2.397,50
2.7.3	98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	2,00	R\$ 345,18	23,38%	R\$ 425,88	R\$ 851,76
2.7.4	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	M2	36,73	R\$ 20,54	23,38%	R\$ 25,34	R\$ 930,74
2.8	EQUIPAMENTOS								R\$ 29.232,18
2.8.1	C3000	SEINFRA	GANGORRA C/ 03 PRANCHAS, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO - BDI = 16,96	UN	1,00	R\$ 961,09	16,96%	R\$ 1.124,09	R\$ 1.124,09
2.8.2	C3643	SEINFRA	CARROSSEL TIPO OLA, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO - BDI = 16,96	UN	1,00	R\$ 974,87	16,96%	R\$ 1.140,21	R\$ 1.140,21
2.8.3	C2997	SEINFRA	ESCORREGADOR GRANDE, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO - BDI = 16,96	UN	1,00	R\$ 770,08	16,96%	R\$ 900,69	R\$ 900,69
2.8.4	C0352	SEINFRA	BALANÇO ANDORINHA C/03 CADEIRAS, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO - BDI = 16,96	UN	1,00	R\$ 718,82	16,96%	R\$ 840,73	R\$ 840,73
2.8.5	C3451	SEINFRA	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm - BDI = 16,96	UN	4,00	R\$ 297,96	16,96%	R\$ 348,49	R\$ 1.393,96
2.8.6	103185	SINAPI	INSTALAÇÃO DE ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 - BDI = 16,96	UN	1,00	R\$ 6.133,84	16,96%	R\$ 7.174,14	R\$ 7.174,14
2.8.7	103186	SINAPI	INSTALAÇÃO DE MULTIEXERCITADOR COM SEIS FUNÇÕES, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 - BDI = 16,96	UN	1,00	R\$ 6.478,76	16,96%	R\$ 7.577,56	R\$ 7.577,56
2.8.8	103207	SINAPI	INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 - BDI = 16,96	UN	1,00	R\$ 2.531,42	16,96%	R\$ 2.960,75	R\$ 2.960,75
2.8.9	103188	SINAPI	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 - BDI = 16,96	UN	1,00	R\$ 5.232,60	16,96%	R\$ 6.120,05	R\$ 6.120,05
2.9	SERVIÇOS FINAIS								R\$ 1.140,77


 John Glédson Bezerra Brasileiro
 Eng. Civil
 CREA 5070369057



P

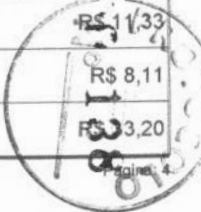


PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBRA:	REFORMA EM DUAS PRAÇAS	DATA :	31/10/2023	BDI :	23,38%	
DESCRIÇÃO:	DISTRITO DE MELANCIAS	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL:	SANTA HELENA - PB	ORSE	2023/08	111,93%	70,07%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
		SINAPI	2023/09 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%	10/2023
		Composições		PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	REF.	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT SEM BDI R\$	BDI (%)	PREÇO UNIT COM BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
2.9.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	564,74	R\$ 1,64	23,38%	R\$ 2,02	R\$ 1.140,77
3	PRAÇA SANTO ANTÔNIO								R\$ 50.004,37
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES								R\$ 4.100,62
3.1.1	S03240	ORSE	Demolição de piso de alta resistência	m2	175,20	R\$ 18,71	23,38%	R\$ 23,08	R\$ 4.043,62
3.1.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,64	R\$ 72,19	23,38%	R\$ 89,07	R\$ 57,00
3.2	PISO E ACESSIBILIDADE								R\$ 12.188,26
3.2.1	92393	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	71,40	R\$ 50,11	23,38%	R\$ 61,83	R\$ 4.414,66
3.2.2	113914	ORSE	Piso tátil direcional/alerta, de concreto vibrado fck=35Mpa, na cor natural, dimensões 0,25x0,25x0,02m, para revestimento de Passeio Público/calçadas. Da Relevô Premoldados/similar.	m2	7,14	R\$ 52,24	23,38%	R\$ 64,45	R\$ 460,17
3.2.3	S12436	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desmoldada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	un	1,00	R\$ 453,21	23,38%	R\$ 559,17	R\$ 559,17
3.2.4	102492	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	71,40	R\$ 19,99	23,38%	R\$ 24,66	R\$ 1.760,72
3.2.5	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	6,12	R\$ 34,57	23,38%	R\$ 42,65	R\$ 261,02
3.2.6	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	20,70	R\$ 47,28	23,38%	R\$ 58,33	R\$ 1.207,43
3.2.7	COMP-31944067	Composições Próprias	EXECUÇÃO DE PASSEIO OU PISO BRITADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO.	M2	75,21	R\$ 37,99	23,38%	R\$ 46,87	R\$ 3.525,09
3.3	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS								R\$ 405,25
3.3.1	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	10,00	R\$ 9,89	23,38%	R\$ 12,20	R\$ 122,00
3.3.2	89393	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 9,18	23,38%	R\$ 11,33	R\$ 11,33
3.3.3	89358	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 6,57	23,38%	R\$ 8,11	R\$ 8,11
3.3.4	89349	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 26,91	23,38%	R\$ 33,20	R\$ 33,20

John Gláson Bezerra Brasileiro
Eng. Civil
CREA 5070369057





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA EM DUAS PRAÇAS	DATA :	31/10/2023	BDI :	23,38%	
DESCRIÇÃO:	DISTRITO DE MELANCIAS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL:	SANTA HELENA - PB	ORSE	2023/08	111,93%	70,07%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
		SINAPI	2023/09 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%	10/2023
		Composições		PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	REF.	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT SEM BDI R\$	BDI (%)	PREÇO UNIT COM BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
3.3.5	97895	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 186,91	23,38%	R\$ 230,61	R\$ 230,61
3.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								R\$ 8.118,96
3.4.1	COMP-09925607	Composições Próprias	LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE PRAÇAS E AVENIDAS COM 04 PETALAS, INCLUSO POSTE SEÇÃO CIRCULAR DE CONCRETO 9,0m, RELE FOTOELETRICO, BRAÇO E LAMPADA LED DE 100W	un	1,00	R\$ 4.762,40	23,38%	R\$ 5.875,85	R\$ 5.875,85
3.4.2	S11753	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 6,0 mm2, 450/750v - Fornecimento e instalação	M	30,00	R\$ 21,09	23,38%	R\$ 26,02	R\$ 780,60
3.4.3	00039254	SINAPI	ELETRODUTO/CONDULETE DE PVC RIGIDO, LISO, COR CINZA, DE 1/2", PARA INSTALACOES APARENTES (NBR 5410)	M	20,00	R\$ 11,26	23,38%	R\$ 13,89	R\$ 277,80
3.4.4	C4957	SEINFRA	LUMINÁRIA TIPO BALIZADOR DE EMBUTIR COM SOQUETE E-27 PARA LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA COMPACTA DE 9W	UN	8,00	R\$ 65,91	23,38%	R\$ 81,32	R\$ 650,56
3.4.5	S12807	ORSE	Refletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	5,00	R\$ 86,59	23,38%	R\$ 106,83	R\$ 534,15
3.5	BASE DE CONCRETO								R\$ 4.161,55
3.5.1	104483	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), ATÉ 4 PAVIMENTOS, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M3	1,19	R\$ 2.143,14	23,38%	R\$ 2.644,21	R\$ 3.146,61
3.5.2	89170	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA OU PAREDE INTEIRA, PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	3,00	R\$ 65,35	23,38%	R\$ 80,63	R\$ 241,89
3.5.3	104597	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023 PE	M2	3,72	R\$ 168,43	23,38%	R\$ 207,81	R\$ 773,05
3.6	BANCOS								R\$ 7.711,84
3.6.1	S03226	ORSE	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos	m	29,75	R\$ 188,35	23,38%	R\$ 232,39	R\$ 6.913,60
3.6.2	89170	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA OU PAREDE INTEIRA, PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	9,90	R\$ 65,35	23,38%	R\$ 80,63	R\$ 798,24
3.7	PAISAGISMO								R\$ 3.368,14
3.7.1	C0112	SEINFRA	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	UN	30,00	R\$ 38,86	23,38%	R\$ 47,95	R\$ 1.438,50
3.7.2	98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	3,00	R\$ 345,18	23,38%	R\$ 425,88	R\$ 1.277,64


John Glédson Bezerra Brasileiro
Eng. Civil
CREA 5070369057



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA EM DUAS PRAÇAS	DATA :	31/10/2023	BDI :	23,38%	
DESCRIÇÃO:	DISTRITO DE MELANCIAS	FONTE	VERSÃO	HDRA	MES	DATA REF.
LOCAL:	SANTA HELENA - PB	ORSE	2023/08	111,93%	70,07%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
		SINAPI	2023/09 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%	10/2023
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	REF.	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT SEM BDI R\$	BDI (%)	PREÇO UNIT COM BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
3.7.3	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	M2	25,73	R\$ 20,54	23,38%	R\$ 25,34	R\$ 652,00
3.8	EQUIPAMENTOS								R\$ 9.587,77
3.8.1	C3451	SEINFRA	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm - BDI = 16,96	UN	1,00	R\$ 297,96	16,96%	R\$ 348,49	R\$ 348,49
3.8.2	COM-27460149	Composições Próprias	Confecção e instalação de letreiro em chapa galvanizada pintado, (DIMENSÕES DAS LETRAS ESP=20 CM; H=60CM) - BDI = 16,96	UN	1,00	R\$ 7.899,52	16,96%	R\$ 9.239,28	R\$ 9.239,28
3.9	SERVIÇOS FINAIS								R\$ 361,98
3.9.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	179,20	R\$ 1,64	23,38%	R\$ 2,02	R\$ 361,98
								VALOR BDI:	36.798,06
								VALOR BDI DIFERENCIADO:	5.629,15
								VALOR ORÇAMENTO:	190.603,16
								VALOR TOTAL:	233.030,37


John Glédson Bezerra Brasileiro
 Eng. Civil
 CREA 5070369057





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

PROPOSTA

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA RAIMUNDO DE MOURA NONATO DO DISTRITO DE MELANCIAS EM SANTA HELENA – PB, CONFORME PLANO DE AÇÃO 09032023-2-041872.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA RAIMUNDO DE MOURA NONATO DO DISTRITO DE MELANCIAS EM SANTA HELENA – PB, CONFORME PLANO DE AÇÃO 09032023-2-041872	UND	1		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 9.0:

CNPJ

_____/____ de _____ de _____

Responsável



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO II - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado declara, sob penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

4.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



PROPONENTE:
CNPJ:

5.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital da Tomada de Preços nº 00002/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00002/2023 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00002/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços nº 00002/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00002/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00002/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00002/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00002/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços nº 00002/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Santa Helena antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO III - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

MODELOS DO TERMO DE RENÚNCIA

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - TERMO DE RENÚNCIA ao recurso conforme previsto no Art. 43, Inciso III, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, declara, na forma do disposto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, aceitar o resultado divulgado pela Comissão, que analisou a documentação preliminar do processo em epígrafe, efetuada nos termos do respectivo instrumento convocatório, desistindo, assim, expressamente de qualquer interposição de recurso previsto na legislação vigente, bem como ao prazo correspondente e concordando, portanto, com o prosseguimento do certame. Declara ainda que, em havendo a ocorrência de qualquer igualdade de valores entre sua proposta e a dos demais licitantes e após observado o disposto no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, fica autorizado a realização do sorteio para definição da respectiva classificação, não sendo necessário a sua convocação para o correspondente ato público, conforme previsto no Art. 44, § 2º, do referido diploma legal.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
O TERMO DE RENÚNCIA DEVERÁ SER ELABORADO EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO IV - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

MINUTA DO CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231101TP00002

CONTRATO Nº:-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA E, PARA EXECUÇÃO DE OBRA CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Santa Helena - Rua Gonçalo Jose Vitoriano, 236 - Centro - Santa Helena - PB, CNPJ nº 08.764.284/0001-02, neste ato representada pelo Prefeito João Cleber Ferreira Lima, Brasileiro, Casado, Professor, residente e domiciliado na Travessa Eunapio Pinto Ramalho, 66 - Centro - Santa Helena - PB, CPF nº 034.516.634-57, Carteira de Identidade nº 1.966.975 SSDS/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, CNPJ nº, neste ato representado por residente e domiciliado na, CPF nº, Carteira de Identidade nº, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Tomada de Preços nº 00002/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA RAIMUNDO DE MOURA NONATO DO DISTRITO DE MELANCIAS EM SANTA HELENA - PB, CONFORME PLANO DE AÇÃO 09032023-2-041872.

A obra deverá ser executada rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Tomada de Preços nº 00002/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil - INCC acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Santa Helena:
20.700 SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
1028 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PUBLICA
4400.00 INVESTIMENTO

4490.00 APLICAÇÕES DIRETAS
1500100 OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:

a - Início: 7 (sete) dias;

b - Conclusão: 3 (três) meses.

A vigência do presente contrato será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a execução da obra efetivamente realizada, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução da obra contratada;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade da obra, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente a obra descrita na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de São João do Rio do Peixe.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Santa Helena - PB, ... de de

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

.....

PELO CONTRATADO

.....